



Plano Decenal de Educação para Teresina - PDET

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA TERESINA - PDET

PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA

Firmino da Silveira Soares Filho

VICE-PREFEITO

Marcos Tavares Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Kleber Montezuma Fagundes dos Santos

CHEFE DE GABINETE

Anfrisina Gonçalves do Lago Rocha

DEPARTAMENTO DE ENSINO

Ariel das Graças Rodrigues Mesquita

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Marcos Maurício Págels de Sá

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE DADOS E ESTATÍSTICA

Oseas Gonçalves de Sampaio Neto

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO ESCOLAR

Raimundo Hélio Ribeiro da Silva

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

Conceição de Maria Ferreira Alves

COORDENAÇÃO TÉCNICA:

Epifânia Rodrigues dos Santos Aguiar

Maria do Socorro Lustosa de Queiroz Vilarinho

Rosa Maria de Almeida Macêdo

DIGITAÇÃO

Raimundo Nonato da Silva

ORGANIZAÇÃO DO DOCUMENTO

Epifânia Rodrigues dos Santos Aguiar

Maria do Socorro Lustosa de Queiroz Vilarinho

Rosa Maria de Almeida Macêdo

Wyrllanny dos S. Fontes Moreira

Maria Audeia de Lima e Sousa

REVISÃO TÉCNICA

José Ribamar Torres Rodrigues

Ficha Catalográfica

Plano Decenal de Educação para Teresina – PDET

Teresina: PMT, 2003.

54 Págs.

1. Política da Educação 2. Planejamento da
Educação 3. Educação Básica 4. Educação Superior
I. Piauí. Prefeitura Municipal de Teresina.

SIGLAS UTILIZADAS

(fazer a relação de siglas em ordem alfabética com os respectivos significados)

CEFET – Centro Federal de Educação Tecnológica do Piauí

FUNDEF – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério

IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano

ISS – Imposto Sobre Serviços

ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Intervivos

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais

IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte

IOF – Imposto de Obrigações Financeiras

ITR – Imposto Territorial Rural

LDB – Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional

MEC – Ministério da Educação

PNE – Plano Nacional de Educação

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PME – Plano Municipal de Educação

PDET – Plano Decenal de Educação para Teresina

SEED – Secretaria de Educação do Estado do Piauí

SEPLAN – Secretaria Estadual de Planejamento

UESPI – Universidade Estadual do Piauí

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

UFPI – Universidade Federal do Piauí

UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – População Residente por Situação de Domicílio e Sexo – Teresina – 2000

Tabela 2 – População, Taxa de Urbanização, Densidade, População Economicamente Ativa – Teresina – Piauí

Tabela 3 – Distribuição do Pessoal Ocupado e Rendimentos em Teresina, Segundo os Setores de Atividades. ano: 1999

Tabela 4 – Participação dos Trabalhadores no Mercado de Trabalho de Teresina Segundo o Grau de Escolaridade (%): ano: 2000

Tabela 5 – População Residente e Trabalhadores com mais de 15 anos, Segundo Faixa Etária no Mercado de Trabalho na zona urbana de Teresina – 2000

Tabela 6 – População por Faixa Etária de Teresina – 2000

Tabela 7 – Educação Infantil – Creches – Matrículas – Distribuição por Dependência Administrativa – Teresina – 1997/1998

Tabela 8 – Educação Infantil – Pré-Escolar – Matrícula Inicial por Dependência Administrativa/Localização – Distribuição por Dependência Administrativa – Teresina – 1993/1998

Tabela 9 – Ensino Fundamental – Matrícula Inicial – Distribuição por Dependência Administrativa de Teresina – 1993-2001

Tabela 10 – Ensino Fundamental – Estabelecimentos de Ensino - Distribuição por Dependência Administrativa/Localização – Teresina – 1993-1998

Tabela 11 – Ensino Médio – Matrículas Iniciais – Distribuição por Dependência Administrativa – Teresina – 1993-2001

Tabela 12 – Ensino Superior – Número de Vagas para Ingresso – Teresina – 2002

Tabela 13 – Recursos do FUNDEF

Tabela 14 – Recursos de Transferências e Convênios

Tabela 15 – Total de Recursos Financeiros Aplicados na Educação pelo Município no ano de 2001

Í N D I C E

APRESENTAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

2. ASPECTOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE TERESINA

2.1 Aspectos Históricos e Socioeconômicos

3. PRINCÍPIOS E COMPROMISSOS

4. OBJETIVOS E PRIORIDADES

4.1 Gerais

4.2 Específicos

5. POLÍTICAS EDUCACIONAIS

5.1 Erradicação do Analfabetismo

5.2 Universalização do Atendimento à Educação Básica

5.3 Melhoria da Qualidade do Ensino

5.4 Formação para o Trabalho

5.5 Ensino Superior

6. ESTRATÉGIAS INSTITUCIONAIS

7. PROGRAMAS

7.1 ACESSO

7.1.1 Erradicação do Analfabetismo

7.1.2 Universalização do Atendimento a Educação Básica

7.1.2.1 Educação Infantil

7.1.2.2 Ensino Fundamental

7.1.2.3 Educação de Jovens e Adultos

7.1.2.4 Educação Especial

7.1.2.5 Ensino Médio

7.1.3 Ensino Superior

7.2 ENSINO

7.3 FORMAÇÃO PARA O TRABALHO

7.4 FINANCIAMENTO E GESTÃO

7.5 AVALIAÇÃO DOS SISTEMAS EDUCACIONAIS E DO PLANO DECENAL DE EDUCAÇÃO PARA TERESINA

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9. BIBLIOGRAFIA

(Minuta para discussão)

APRESENTAÇÃO

O compromisso com uma educação pública, gratuita e de qualidade para todos vem consolidando-se em Teresina a par de um bom número de anos . É um desafio que enfrentamos com a consciência de quem enxerga a necessidade de uma construção por vezes lenta, mas consistente, perseverante, mas segura.

Andamos em frente. Seja na luta pela erradicação do analfabetismo, fugindo da concepção tradicional e no sentido da inclusão do homem teresinense no processo social, econômico e político; seja na universalização da educação básica; na formação para o trabalho; e no ensino superior.

Entretanto, queremos avançar ainda mais. Daí a imperiosa necessidade de articulação entre os diversos níveis de Poder, significando, verdadeiramente, a mobilização da sociedade civil através de suas instituições, na busca da promoção e elevação dos padrões de qualidade e produtividade do Sistema de Ensino Público, para a aquisição de conhecimentos e habilidades dos cidadãos, e em especial, estimulando sua participação produtiva na sociedade.

O Plano de Educação para Teresina – PDET – tem inspiração nos ideais e valores universais da educação para os direitos humanos; na educação para a democracia e cidadania; e na educação para desenvolvimento econômico e social. Deles nasceram os princípios e compromissos que procuramos expressar neste rico documento.

Aqui definimos o nosso desafio para os próximos dez anos. No processo que vivemos ao construí-lo, contamos com a participação de setores públicos, privados e comunitários. E essa colaboração não deve se encerrar aqui. Devemos continuar empenhados em sua avaliação e reconstrução de alternativas que respondam, efetivamente, as demandas sociais.

Firmino da Silveira Soares Filho
Prefeito Municipal de Teresina

1. INTRODUÇÃO

A Educação é um direito e responsabilidade de todos. Cabe ao Estado promovê-la e à sociedade, colaborar e exigir o cumprimento desse direito.

Entretanto, observa-se à urgência de maior compromisso de todos os setores da sociedade como mecanismo fundamental para que se possa superar a :

- inconsistência e descontinuidade dos projetos educacionais;
- incapacidade da escola em atender a heterogeneidade dos alunos, conduzindo à repetência e evasão escolar;
- desarticulação entre as esferas governamentais;
- má distribuição na alocação e ineficiência na gestão dos recursos destinados à educação.

Aliada a esta problemática, existe ainda a incapacidade da sociedade em associar os elementos indispensáveis ao bom funcionamento do sistema educacional, tais como:

- o acesso, permanência e sucesso da clientela na escola;
- a valorização do magistério no que se refere à qualidade dos cursos de formação de docentes, acompanhamento dos egressos por parte das agências formadoras e a definição de uma política salarial;
- infra-estrutura das escolas capaz de oferecer uma educação de qualidade.

Por outro lado, a persistência de um planejamento econômico, voltado para a concentração de renda, impõe um quadro desfavorável para o desenvolvimento educacional do país, na medida em que as famílias não dispõem de condições mínimas de subsistência e as crianças são levadas a realizar trabalhos para ajudar na renda familiar, o que contribui para os altos índices de evasão e repetência nas escolas.

Diante deste quadro, urgem profundas mudanças na estrutura socioeconômica e política do país, buscando atenuar as grandes dificuldades sociais existentes, através de uma melhor distribuição de renda, que ofereça a todos oportunidades de acesso a melhores padrões de vida, e, conseqüentemente, atingindo níveis satisfatórios no setor educacional.

Na tentativa de modificar o quadro educacional existente, foi promovida, em nível internacional, a Conferência de Educação para Todos, convocada pela UNESCO, UNICEF, PNUD e o Banco Mundial, da qual resultou a Declaração Mundial de Educação para Todos.

Ao Brasil, como um dos países integrantes deste grupo, coube a responsabilidade de proporcionar à sua população o direito à educação, exigindo o envolvimento de órgãos governamentais e não-governamentais, com o propósito de assegurar às crianças, jovens e adultos conteúdos mínimos de aprendizagem que atendam às necessidades elementares da vida contemporânea.

Diante de tal compromisso, foi organizada uma comissão sob a coordenação e responsabilidade do Ministério da Educação – MEC, para conduzir os trabalhos de elaboração do Plano Decenal de Educação para Todos, e, tendo como missão principal o despertar da consciência nacional para a gravidade dos problemas educacionais e os desafios a enfrentar na busca de soluções, para o que seria imprescindível o envolvimento das três esferas governamentais (Federal, Estadual e Municipal) e de toda a sociedade, visando alcançar as metas propostas, ou seja, a promoção da universalização do ensino com qualidade, com a conseqüente erradicação do analfabetismo, estratégias indispensáveis para que se promova o desenvolvimento do país.

Assim nasceu o Plano Decenal. Todos os passos subseqüentes de sua elaboração obedeceram a uma mesma estratégia participativa e democrática, onde Estados e Municípios assumiram, também, o compromisso de elaborar seus próprios Planos Decenais.

Teresina elaborou, em 1993, seu Plano Municipal Decenal de Educação para Todos, que contou com ampla participação dos setores representativos da sociedade.

Hoje, quase 10 anos depois, o Município de Teresina, face o que preconiza o Plano Nacional de Educação, aprovado no ano de 2001, decidiu elaborar seu Plano Municipal de Educação, abrangendo o período de 2003 a 2013, envolvendo todos os segmentos representativos do setor educacional, e, tendo como eixos norteadores, do ponto de vista legal, a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, de 1996 e o próprio Plano Nacional de Educação, de 2001. Consideraram-se também realizações anteriores, principalmente o Plano Municipal Decenal de Educação para Todos, de 1993, bem como a experiência inovadora e exitosa da atual administração municipal, que foi a iniciativa de elaborar o Plano de Desenvolvimento Sustentável – Teresina Agenda 2015, fruto do compromisso assumido mundialmente desde a Conferência Rio – 92, e, cujo objetivo principal é garantir uma melhor qualidade de vida para as atuais e as futuras gerações.

Os trabalhos para elaboração do Plano Decenal de Educação para Teresina – PDET tiveram início no final de agosto de 2002, quando da realização do Fórum de Abertura, que contou com a participação de representantes dos diversos segmentos do setor educacional.

Em setembro de 2002 iniciaram-se os fóruns para discussão de propostas apresentadas por profissionais de várias instituições ligadas à educação, o que se prolongou até novembro do mesmo ano, quando foi lançada a versão preliminar do PDET, submetida à apreciação durante uma série de encontros, procedendo-se posteriormente, as alterações sugeridas.

O passo seguinte foi a formação de uma comissão de sistematização, responsável pela organização técnica do Plano. Após a sistematização, o documento foi submetido a uma revisão técnica, tendo em vista ajustá-lo às normas técnicas vigentes.

Portanto, este Plano representa um esforço daqueles que pretendem fazer da educação do município de Teresina, uma educação de qualidade, pautada nos princípios da equidade, eficácia e eficiência.

Garantir o acesso, permanência e sucesso das crianças, jovens e adultos de Teresina a um ensino de qualidade é o objetivo, o compromisso e a prioridade do Plano de Educação para Teresina. Seu êxito significará que, em um decênio, o município terá conseguido inscrever-se no novo cenário nacional, no qual a qualidade pressupõe a satisfação dos indivíduos beneficiados pela ação organizacional e a adoção de critérios prévios que garantam um padrão de desempenho para o alcance de resultados individuais e sociais.

2. ASPECTOS GERAIS DE TERESINA

2.1. Aspectos Históricos e Socioeconômicos de Teresina

A capital do Piauí nasceu no encontro dos rios Poti e Parnaíba, devido a privilegiada posição geográfica da Vila Poti (local onde nasceu a cidade de Teresina), que facilitava a concorrência com Caxias, centro comercial da região, possibilitava a navegação do rio Parnaíba como escoadouro da produção e por ser um local de passagem para as localidades existentes. Essas condições favoreciam a reorientação do eixo econômico e das correntes de comércio, o que levaria ao desenvolvimento da província do Piauí. Em 16 de agosto de 1852, foi instalada definitivamente a capital na nova Vila do Poti, uma decisão política do Conselheiro Antônio Saraiva, presidente da província e recebeu o nome de Teresina, em homenagem à Imperatriz Teresa Cristina.

Localizada na região centro – norte do estado, a capital piauiense tem coordenadas geográficas de 5°05'12" de latitude sul e 42°48'42" de longitude oeste, ocupando uma área total de 1.809 Km², sendo 228,32 Km² de área urbana (12,38% da área total) e 1580,69Km² de área rural (87,38% da área total). Limita-se ao norte com União e José de Freitas; ao sul com Monsenhor Gil e Palmeirais; a leste com Altos e Demerval Lobão e a oeste com o Estado do Maranhão. Teresina possui um clima tropical, com inverno seco e verão chuvoso e um regime pluviométrico caracterizado por dois períodos bem definidos: um chuvoso, quando ocorrem cerca de 90% das chuvas e um seco. Apresenta uma taxa geométrica de crescimento anual de 2,03%, registrada na última década, que supera as do Piauí (1,08%), do Nordeste (1,30%) e do Brasil (1,63%), embora sendo inferior à de São Luís e Fortaleza, 2,5% e 2,2%, respectivamente. Esta capital, que possuía em 1970 uma população de 220.487 habitantes, mas que triplicou sua população no decorrer destes trinta anos, atingindo um contingente populacional de 715.360 habitantes em 2000, sendo maior a expansão na zona urbana, com uma taxa de crescimento de 94,70%. Se tomarmos como referência a "Região Integrada de Desenvolvimento da Grande Teresina", formada pela microrregião de Teresina, acrescido do Município de Timon, no Maranhão, teremos uma população de 1.006.801 habitantes, o que equivale a 35,4% da população do Piauí, que é de 2.841.202 (IBGE/2000).

Tabela - 1
POPULAÇÃO RESIDENTE POR SITUAÇÃO DE DOMICÍLIO E SEXO
TERESINA – 2000

TOTAL	HOMEM	MULHER	URBANA	RURAL
715.360	335.251	380.109	677.470	37.890

FONTE: IBGE, Censo Democrático do Piauí, 2000.

Tabela - 2
POPULAÇÃO, TAXA DE URBANIZAÇÃO, DENSIDADE, POPULAÇÃO
ECONOMICAMENTE ATIVA – TERESINA-PI

ANOS	POP. TOTAL	POP.URBANA	POP.RURAL	TAXA DE URBANIZA ÇÃO	DENSIDADEDE MOGRÁF. (HAB./KM²)
1970	220.487	181.062	39.425	82,11	121,88
1980	337.774	339.042	38.732	89,74	208,83
1991	599.272	556.911	42.361	92,93	331,27
2000	715.360	677.470	37.890	94,70	425,86

FONTE: IBGE/Censo 1990 e 2000.

A expansão demográfica de Teresina ao longo das três últimas décadas provocou uma verdadeira “explosão urbana”, ocasionada principalmente em decorrência do intenso fluxo migratório de outros municípios do estado, inclusive de áreas rurais, como também de outros estados da região. Teresina concentra 39% do contingente urbano, 43% das empresas e 71% das pessoas empregadas formalmente no Piauí (IBGE,1999), o que revela uma forte concentração das atividades econômicas do Estado na capital. Com uma grande oferta de bens e serviços que atende a todo o estado, estendendo sua influência no estado do Maranhão às cidades de Caxias, Balsas e Bacabal. Esse fatores, somados a outros, revelam uma tendência de polarização urbana e uma sobrecarga funcional, que faz destacar-se como um dos 24 centro submetropolitanos do país (IBGE 1993), com influência direta sobre o meio norte do país e elo de ligação entre metrópoles do Nordeste (Salvador, Recife e Fortaleza) com a metrópole de Belém, porém, considerando o fluxo de bens e serviços, subordinada diretamente à metrópole de São Paulo.

Tabela - 3
DISTRIBUIÇÃO DO PESSOAL OCUPADO E RENDIMENTOS EM TERESINA,
SEGUNDO OS SETORES DE ATIVIDADES. ANO: 1999

RAMOS DE ATIVIDADE	PESSOAL OCUPADO(PO)		RENDIMENTOS	
	Nº	(%)	R\$ 1.000,00	(%)
Agropecuária, Silvicultura, Exploração, floresta e pesca	1.160	0,71	2.033	0,23
Indústrias de Transformação	12.918	7,91	35.437	3,98
Construção Civil	10.299	6,31	30.549	3,43
Comércio, reparação de veículos automotores, objetos pessoais e domésticos	29.504	18,06	62.726	7,03
Atividades Imobiliárias, Aluguéis e Serviços Prestados às Empresas	8.456	5,18	31.205	3,50
Administração Pública, Defesa e Seguridade Social	68.227	41,80	482.361	54,03
Intermediação Financeira	2.288	1,40	49.353	5,54
Educação	7.607	4,68	70.084	7,86
Saúde e Serviços Sociais	4.648	2,85	14.537	1,64
Outros Serviços Coletivos, Sociais e Pessoais	7.648	4,68	51.330	5,76
Outros	12.863	7,88	74.508,63	8,34
Não Classificados	864	0,53	17.601	1,98
TOTAL	163.231	100,00	892.909	100,00

FONTE: Estatísticas do Cadastro Central de Empresas – IBGE/1999

O crescimento populacional deu-se com uma peculiaridade distinta das demais capitais, pois, foi dissociado do crescimento industrial e acompanhado da pauperização da população, tendo como primazia o crescimento do setor terciário, destacando como subsetores a Administração Pública, juntamente com a Defesa e Seguridade Social, com 41,80% das ocupações, o que equivale a 54,03% da renda; o comércio (18,06%) e a educação com aproximadamente 4,7% do total dos empregos formais. O comércio responde apenas por 7,03% do montante de rendimentos.

As informações do IBGE, quanto à composição e à evolução da ocupação de Teresina por ramo de atividade econômica, revelam a fragilidade do setor agrícola e industrial na questão da ocupação e da geração de renda. Participando com 7,91% do total dos ocupados em Teresina, a indústria contribui apenas com 3,98% dos rendimentos e a agricultura, que absorve 0,71% dos trabalhadores formais, participa com 0,23% dos rendimentos.

Aqui!!!!

Tabela - 4
PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES NO MERCADO DE TRABALHO DE TERESINA
SEGUNDO O GRAU DE ESCOLARIDADE (%): ANO 2000

Não Alfabet.	Alfabet.	Fundamental1ª a 4ª		Fundamental5ª a 8ª		Médio		Superior	
		Incomp.	Comp.	Incomp.	Comp.	Incomp.	Comp.	Incomp.	Comp.
2,08	4,53	11,89	4,90	13,85	6,99	15,81	32,35	1,84	5,76

FONTE: Perfil do Trabalhador Piauiense – Fundação CEPRO - 2000

A tabela acima mostra que apenas 2,08% da população analfabeta está inserida no mercado formal de trabalho, enquanto 55,76% das vagas estão ocupadas por pessoas que já concluíram o ensino fundamental, sendo que desses 32,35% por quem tem apenas o ensino médio, ficando apenas 7,60% para os que ainda estão cursando e 15,81% os que possuem curso superior completo.

Tabela - 5
POPULAÇÃO RESIDENTE E TRABALHADORES COM MAIS DE 15 ANOS, SEGUNDO FAIXA ETÁRIA NO MERCADO DE TRABALHO NA ZONA URBANA DE TERESINA – 2000

Grupo	GRUPO POR FAIXA DE IDADE				
	15 a 19	20 a 29	30 a 49	≥ 50	Total
Residente (%)	17,34	28,37	36,94	17,35	100
Trabalhadores(%)	1,10	16,91	62,50	19,49	100

FONTE: Censo do IBGE/2000 e Perfil do Trabalhador – Fundação CEPRO – 1999.

Observa-se pela tabela acima uma inexpressiva participação dos processo no mercado de trabalho pois apesar destes constituírem 28,37% da

população urbana de Teresina com mais de 15 anos, aqueles situados na faixa etária de 20 a 29 anos ocupam apenas 16,91% das vagas entre os trabalhadores.

Tabela - 6
POPULAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA
TERESINA – 2000

FAIXA ETÁRIA	ABSOLUTO	(%)
0 – 06	96.064	13,43
07 – 14	120.711	16,87
15 – 17	52.690	7,37
18 – 24	113.498	15,86
25 – 39	168.254	23,52
40 e mais	164.143	22,95
TOTAL	715.360	100,00

FONTE: IBGE/Censo – 2000.

2.2 Aspectos Educacionais

Em 2000, a população não alfabetizada de 5 ou mais anos em Teresina era de 16,8%, portanto, abaixo da taxa do Brasil (16,7%), do Nordeste (28,9%) e do Piauí (33,0%), porém, acima das taxas das capitais mais próximas e concorrentes: São Luís (10,9%) e Fortaleza (14,6%) - IBGE/2000. Em 1991 a taxa de analfabetismo de Teresina (pessoas de 15 ou mais anos) era de 19,2% ocupando assim a terceira colocação entre as três capitais São Luís (10,6%) Fortaleza (15,8%) apresentando ganhas apenas em longevidade, registrando uma expectativa de vida ao nascer de 65,2 anos contra 63,8 de Fortaleza e 65,2 de São Luís. O número médio de anos de estudos das pessoas de 25 ou mais anos em 1991 era de 5,6, abaixo dos 6,1 e 6,8 de Fortaleza e São Luís, respectivamente com um IDH de 0,688. Esse dados, somados ao baixo nível de renda do teresinense, deixam Teresina aquém do Brasil (IDH 0,787), Fortaleza (IDH 0,7862) e São Luís (IDH 0,733), estando à frente apenas do Nordeste (IDH 0,537) e Piauí (IDH 0,494).

O sistema público de ensino do município de Teresina é administrado pelas Secretarias de Educação do Estado e do Município, sendo a primeira responsável pela maioria das escolas da zona urbana.

O Município tem ampliado seu atendimento na educação infantil e fundamental e aos poucos vai tomando a frente deste nível de ensino, em parceria com o Estado, conforme determina a Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394/96, em seu artigo 11 inciso V.

Passados oito anos da aprovação da LDB/96, a rede estadual ainda responde por 46,8% das matrículas do ensino fundamental contra 34,6% do município e 18,5% da rede privada.

EDUCAÇÃO INFANTIL

A Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394 de 1996 conceitua educação infantil como etapa inicial da educação básica, sendo oferecida para crianças de 0 a 3 anos em creches e 4 a 6 anos em pré-escolas. Tendo como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social (art. 29). Reconhecendo assim, a educação infantil como etapa específica da formação humana, considerando a educação como processo contínuo, que se inicia desde o nascimento da criança. E ainda estabelece, nas Disposições Transitórias, um prazo de três anos, a partir da publicação da lei, para que todas as creches e pré-escolas sejam integradas aos respectivos sistemas de ensino (art. 89).

A Constituição Federal de 1988 veio afirmar a educação infantil como um direito quando estabelece no inciso IV do seu artigo 208, ser um dever do Estado com a educação e que será efetivado mediante a garantia de atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade e determina que os municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil § 2º art. 211. A Constituição do estado do Piauí de 1989 vem contemplando no inciso V do artigo 11 que os Municípios incumbir-se-ão de oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas. A Lei Orgânica do Município de Teresina estabelece no inciso III do artigo 213 que o município manterá o atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade.

A inclusão da educação infantil como etapa da educação básica é resultado de uma longa e árdua batalha dos trabalhadores, em especial os da educação.

Tabela - 7
EDUCAÇÃO INFANTIL
CRECHES – MATRÍCULAS
DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
TERESINA – 1997/1998

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA							
Anos	Total	MUNICÍPIO		ESTADO		PRIVADO	
		Nº	%	Nº	%	Nº	%
1997	2.502	920	36,8	557	22,2	1.025	41,0
1998	1.505	487	32,3	588	39,1	430	28,6

FONTE: Censo Escolar 97 e 98 da Secretaria Estadual de Educação (SEED) do Piauí.

A Educação Infantil em Teresina passa um processo de amadurecimento, por parte da população, de que essa fase é importante para a educação do cidadão, deixando de existir a idéia anterior que era de um local seguro e de entretenimento para as crianças.

Em 1998, 97,4% das creches estavam localizadas na zona urbana e apenas 2,6% na zona rural, sendo predominante o número de estabelecimentos urbanos. As creches ofereceram 39,8% de matrículas a mais em 1998. Nos dois anos em estudo, apenas a rede estadual conseguiu ampliar 5,6% do número de matrículas, se destacando com 49,1% contra 32,3% do município e 28,6% da rede privada.

A rede pública mostrou-se mais atuante, tanto em 1997 com 59,0%, quanto em 1998 com 71,4% dos alunos matriculados.

Tabela - 8
EDUCAÇÃO INFANTIL
PRÉ-ESCOLAR – MATRÍCULA INICIAL POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA/ LOCALIZAÇÃO
DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
TERESINA – 1993/1998

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA								LOCALIZAÇÃO			
Anos	Total	Município		Estado		Privado		Urbana		Rural	
		Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
1993	23.675	2.548	10,8	10.559	44,6	10.568	44,6	22.171	93,7	1.504	6,3
1994	32.945	3.087	9,4	14.221	43,1	15.637	47,5	31.356	95,2	1.589	4,8
1995	31.982	3.212	10,0	13.172	41,2	15.598	48,8	30.487	95,3	1.495	4,7
1996	29.313	4.785	16,3	13.477	46,0	11.051	37,7	27.781	94,8	1.532	5,2
1997	24.921	3.539	14,2	11.462	46,0	9.920	39,8	23.501	94,3	1.420	5,7
1998	24.995	3.018	12,1	11.576	46,3	10.401	41,6	24.296	97,2	699	2,8

FONTE: Censo Escolar de 1993 a 1998 da Secretaria Estadual de Educação (SEED) do Piauí.

De acordo com os dados acima, a rede estadual ofertou maior número de vagas no período estudado, pois do total de 24.995 crianças matriculadas na pré-escola em 1998, 46,3% pertenciam a esta rede, contra 41,6% da rede privada e somente 12,1% do município. A predominância da rede pública é observada nos seis anos em estudo, chegando a ultrapassar 60%.

ENSINO FUNDAMENTAL

Na Lei Orgânica do Município, como determina a Carta Magna Brasileira, o Ensino Fundamental é obrigatório e gratuito. Preconiza o art. 213 inciso I que “O Município manterá Ensino Fundamental obrigatório, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria”.

O Ensino Fundamental é básico na formação do cidadão, como reza o art. 322 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, visto que o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo constitui meios para o desenvolvimento da capacidade de aprender, de relacionar-se no contexto social e político, e, oferecê-lo é prioridade para toda população.

A Constituição do País, no art. 208, §§ 1º, 2º e 3º e o art. 315, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município de Teresina estabelecem que o acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo, e seu não oferecimento pelo Poder Público ou sua oferta irregular implica responsabilidade da autoridade competente.

A exclusão da criança da escola em idade própria é a forma mais perversa e irremediável de exclusão social, pois nega o direito elementar da cidadania, reproduzindo e ampliando o círculo da pobreza e da marginalidade, alienando-a a qualquer perspectiva de futuro.

Em Teresina existe um consenso de que são três os problemas do Ensino Fundamental: a defasagem idade/série, o alto índice de reprovação e o abandono por desistência dos estudos.

Entretanto, tem-se procurado superar os desgastes e as perdas evidenciadas no sistema educacional, através da aplicação de programas com a finalidade de ampliar as matrículas na rede pública, oferecer melhores condições de funcionamento das escolas, concentrar esforços na correção do fluxo escolar, garantir o acesso e permanência do aluno à escola, concentrar esforços na alfabetização, concentrar esforços nas disciplinas e séries críticas, assessorar as escolas da rede pública na elaboração e execução de projetos/atividades, elevar o desempenho dos alunos em Língua Portuguesa e Matemática, garantir o fornecimento da alimentação escolar da rede pública e escolas conveniadas, estabelecer uma política de forma continuada, implantar um sistema formal de acompanhamento pedagógico na escola, delegar competências pedagógicas, administrativas e legais às escolas, implantar sistema de organização dos processos da sede da secretaria municipal, fortalecer a atuação dos Conselhos Escolares, dinamizar a gestão participativa, apoiar as escolas públicas no tocante ao preenchimento de documentos escolares e cadastros de professores e secretários, otimizar nas escolas da rede pública, a utilização dos recursos tecnológicos de comunicação e informação como ferramenta pedagógica.

Tabela - 9
ENSINO FUNDAMENTAL – MATRÍCULA INICIAL
DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
TERESINA – 1993-2001

ANO	TOTAL	DEPENDÊNCIA		ADMINISTRATIVA		LOCALIZAÇÃO
		Município	Estado	Privado	Urbana	Rural
1993	147.445	28,4	50,3	21,3	89,9	10,1
1994	148.628	31,8	44,6	23,6	89,6	10,4
1995	144.872	32,5	40,2	27,2	90,8	9,2
1996	146.996	33,3	39,3	27,4	90,2	9,8
1997	150.282	35,0	38,1	26,9	89,9	10,1
1998	154.190	35,8	38,9	25,3	91,5	8,5
1999	164.285	34,0	46,0	20,0	92,0	8,0
2000	166.440	35,0	46,0	19,0	93,0	7,0
2001	173.225	34,6	46,8	18,5	93,0	7,0

FONTE: MEC/INEP apud PMT/SEMPAN.

O ensino fundamental é obrigatório para todas as crianças de 7 a 14 anos e gratuito nos estabelecimentos público de ensino, inclusive para quem não teve acesso a ele na idade própria.

Analisando o comportamento da matrícula no período de 1993 a 2000, observa-se que a rede municipal vem assumindo esse nível de ensino conforme determinação da Lei Diretrizes e Base da Educação Nacional.

A rede pública (Município e Estado) atendeu a 81% da demanda, com 34,6% e 46,8% respectivamente em 2001, contra 18,5% da rede privada, observando-se nesses anos em estudo um crescimento da rede municipal de 6,2%.

Em 2000, este nível de ensino matriculou 166,4 mil alunos, para uma população de apenas 120.711 pessoas da faixa etária correspondente. Essa diferença a maior é um reflexo da elevada taxa de reprovação, acrescida da taxa de abandono, gerando a distorção idade/série, que requer um esforço adicional do sistema de ensino e prejuízos incalculáveis aos alunos, considerando que já na primeira série a distorção atinge 30,85% dos matriculados, continuando com índices crescentes à medida que se eleva as séries, chegando a percentuais como 46,2%, 48,8% e 52,8% para a 2ª, 3ª e 4ª séries respectivamente, conseqüentemente, na metade do percurso do ensino fundamental mais de 50% dos alunos estão acima da idade correspondente à série cursada.

Tabela - 10
ENSINO FUNDAMENTAL – ESTABELECIMENTOS DE ENSINO - DISTRIBUIÇÃO
POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E LOCALIZAÇÃO
TERESINA – 1993-1998

ANO	TOTAL	ESTABELECIMENTO		LOCALIZAÇÃO	
		PÚBLICO	PRIVADO	URBANA	RURAL
1993	470	57,2	42,8	77	23
1994	527	55,2	44,8	79	21
1995	512	56,3	43,7	80	21
1996	516	57,6	42,4	80	20
1997	534	55,4	44,6	81	19
1998	509	57,4	42,6	83	17

FONTE: MEC/INEP apud PMT/SEMPPLAN

OBS.: A Rede Federal não gerencia o ensino fundamental.

No período de 1995/2000, em Teresina, a matrícula do ensino fundamental cresceu cerca de 15% contra 23% do Nordeste e 9% do Brasil.

ENSINO MÉDIO

A Emenda Constitucional nº 14, de 12.09.1996, veio dá uma nova redação ao inciso II, art. 208, considerando que o dever do Estado com a educação será efetivado, entre outros, mediante a garantia da progressiva universalização do ensino médio gratuito. Logo em seguida, a Carta Magna Brasileira preconiza no art. 211, § 3º : “Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio”. A constituição do Estado do Piauí/1989, em consonância com a Constituição Federal estabelece no art. 217 alínea IXX, que um dos princípios do ensino é a progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio.

A Lei nº 9.394, de 20/01/96 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional) ao introduzir a noção de educação básica, propôs a universalização do Ensino Médio, que necessita ser compreendido e trabalhado como um mecanismo social capaz de ampliar a universalização da escola, para torná-la mais eficaz, com capacidade de unificar as experiências e construir novos saberes necessários ao processo de formação de jovens e adultos.

Sendo a educação básica necessária para desenvolver o ser humano, garantir-lhe o exercício da cidadania e seu progresso no trabalho, como também nos estudos posteriores, o ensino médio tem uma fundamental importância por constituir a etapa final desta.

Sendo assim, a continuidade dos estudos, a qualificação profissional e exercício da cidadania são conquistas que dependem da implementação da universalização do ensino médio.

Teresina tem expandido bastante o número de matrículas no ensino médio nos últimos anos, passando de 26.564 em 1993 para 54.615 em 2001, o que equivale a um incremento de 105,6%.

Tabela - 11
ENSINO MÉDIO – MATRÍCULAS INICIAIS
DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
TERESINA-PI – 1993-2001

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA					
ANO	TOTAL	PÚBLICA		PRIVADA	
		Nº	%	Nº	%
1993	26.564	19.941	75,0	6.623	25,0
1994	29.802	21.031	70,6	8.771	29,4
1995	30.098	19.978	66,4	10.120	33,6
1996	30.807	21.608	76,3	9.199	23,7
1997	32.668	21.330	65,3	11.338	34,7
1998	38.369	24.200	63,1	14.169	36,9
1999	41.131	26.854	65,3	14.277	34,70
2000	49.897	33.630	67,4	16.277	32,6
2001	54.615	39.703	72,7	14.912	24,3

FONTE: MEC/SAG/CPS/SEED – Secretaria Estadual de Educação - PI.
Elaboração: SEMPLAN.

A oferta da rede pública em 1993 foi de 19.941 vagas, o que corresponde a 75% das matrículas no ensino médio, enquanto isso, a rede particular ofertou 6.623, ou seja, apenas 25%.

No triênio 93/95 a rede pública sofreu redução na sua oferta de 75% para 66,4% e esse espaço foi ocupado pela rede privada, que tomou para si essa fatia,

deslocando sua participação no total das matrículas de 25% para 33,6%, e foi ampliando significativamente, atingindo 36,9% contra 33,1% da pública em 1998.

No período de 1993/2000, o aumento do número de matrículas no ensino médio foi de 87,8%. De 1999 para 2000 houve expansão de 21,3% contra 5,5% do Brasil e 27,9% do Piauí. Isso significa que há mais jovens concluindo o ensino fundamental.

ENSINO SUPERIOR

Teresina já é considerada um centro de ensino superior, visto o vertiginoso crescimento que vem se observando neste nível de ensino. Em 2000, contava com 11 instituições, sendo 2 públicas e 9 instituições privadas. A matrícula das universidades públicas neste ano foi de 27.970 contra apenas 3.147 nas instituições privadas. Vale destacar, que 57% da matrícula encontra-se na área de educação, 23,2% em ciências sociais, negócios e direito, 7% na área de ciências, matemática e computação, 2,2% em engenharia, produção e construção, 6,6% na área de saúde e bem estar social e 0,4% na área de serviços. 82,4 % da matrícula da UESPI concentra-se na área de educação, enquanto nas instituições privadas apenas 2,9% da matrícula destina-se a essa área. No ano 2002, este quadro apresenta-se alterado, indicando a existência de 19 instituições privadas, passando a responder neste ano por 36% das vagas do vestibular contra 64% das instituições públicas.

O PNE destaca que “nenhum país pode aspirar a ser desenvolvido e independente sem um forte sistema de educação superior. Num mundo em que o conhecimento sobrepuja os recursos materiais como fator de desenvolvimento humano, a importância da educação superior e de suas instituições é cada vez maior”. Esta importância parece que tem sido cada vez mais percebida pela comunidade teresinense, onde cresce a demanda e a pressão pelo aumento de vagas na educação superior, o que tenderá a se acentuar em decorrência do aumento acelerado do número de egressos da educação média. Deve-se no entanto, planejar a expansão da rede pública com qualidade, evitando-se o fácil caminho da massificação.

É importante destacar a contribuição do setor privado, que em Teresina, cresce aceleradamente a sua matrícula na educação superior e tem um relevante papel a cumprir, desde que respeitados os parâmetros de qualidade estabelecidos pelos sistemas de ensino. As instituições e cursos recém-criados não foram submetidos ainda a uma avaliação institucional pelo MEC, porque a maioria não concluiu sequer a primeira turma de formandos e a expectativa é que serão consolidadas aquelas que apresentarem um padrão de desempenho qualitativo compatível com as exigências legais de qualidade. O acesso a essas instituições é restrito àqueles que possuem renda familiar compatível com os altos custos de um ensino superior privado de qualidade, e certamente, a característica de baixo padrão de renda familiar do município será um dos fatores restritivos do crescimento da iniciativa privada nesta área.

Há necessidade da expansão do número de vagas nas universidades públicas para atender à demanda crescente dos alunos, sobretudo das camadas populares, e por outro lado, garantir o desenvolvimento gradativo da pesquisa, ainda muito incipiente e limitada no que se refere à produção do conhecimento acerca da realidade do Piauí e em particular, de Teresina. A extensão universitária reveste-se, em nossa realidade, de uma função essencial, a ser ampliada e valorizada pelas universidades públicas e estimulada junto às instituições privadas.

Tabela - 12
ENSINO SUPERIOR
NÚMERO DE VAGAS PARA INGRESSO – TERESINA - 2002

Nº de Ord	INSTITUIÇÕES	VAGAS OFERECIDAS
1	Universidade Federal do Piauí – UFPI	1.970
2	Universidade Estadual do Piauí – UESPI	2.010
3	Associação de Ensino Superior do Piauí – AESPI	980
4	Instituto Camilo Filho – ICF	580
5	Centro de Ensino Unificado de Teresina – CEUT	960
6	Centro Federal de Educação Tecnológica do Piauí – CEFET	620
7	Associação de Ensino Superior e Tecnológico do Piauí – AEST/NOVAFAPI	520
8	União das Escolas Superiores Campomaiorenses – UNESC	240
9	Faculdade Santo Agostinho – FSA	920
10	Centro de Ensino Superior do Vale do Parnaíba – CESVALE	240
11	Centro de Ensino Superior São Judas Tadeu – CESJUT	650
12	Faculdade Adelmar Rosado – FAR	200
13	Faculdade Integral Diferencial – FACID	460
14	Faculdade de Atividades Empresariais de Teresina – FAETE	280
15	Faculdade de Tecnologia do Piauí – FATEPI	80
16	Faculdade de Ensino Superior do Piauí – FAESPI	170
17	Faculdade Evangélica do Piauí – FAEPI	100
18	Faculdade RELIGARE	300
19	Faculdade de Ciência e Tecnologia de Teresina – FACET	100
20	Faculdade Integrada do Brasil – FAIBRA	320
21	Faculdade Mafrense – FAMA	100
22	Faculdade de Educação Teológica do Piauí – FAETEDIF	100
TOTAL		11.900

Fonte: Fundação CEPRO.

MODALIDADES DE ENSINO

Quanto às modalidades de ensino, temos a educação de jovens e adultos, a educação a distância, a educação profissional e a educação especial.

A educação de jovens e adultos é destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio (LDB nº 9.394/96, art. 37). Esta modalidade de ensino também está assegurada pela Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, que garantem características adequadas às necessidades e disponibilidades da clientela da EJA, assegurando-lhes condições de acesso e permanência na escola.

A educação a distância, segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, no seu artigo 80, assegura que o poder público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino à distância, em todos os níveis e modalidades de ensino e de educação continuada. Esta modalidade de ensino introduz uma nova concepção de tempo e espaço na educação, considerando-se os desafios existentes no processo de universalização e democratização do ensino, tornando-se um instrumento e um meio auxiliar de indiscutível eficácia.

A educação profissional é aquela que conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva, sendo seu acesso possível a distintas clientelas. Segundo a LDB nº 9.394/96, no seu artigo 39, parágrafo único, a educação profissional é assegurada ao aluno matriculado ou egresso do ensino fundamental, médio ou superior, bem como ao trabalhador em geral, jovens e adultos, a possibilidade de acesso a esta modalidade educacional.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/96, em seu artigo 58, refere-se à Educação Especial como modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais. A Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município também fazem referência a esta modalidade de ensino, assegurando aos portadores de necessidades educacionais especiais atendimento especializado e gratuito em seus respectivos sistemas de ensino.

A educação especial, deverá ser promovida sistematicamente nos diferentes níveis de ensino, garantindo-se vagas no ensino regular aos portadores de diversos níveis e tipos de necessidades especiais no campo da aprendizagem.

2. PRINCÍPIOS E COMPROMISSOS

O Plano Decenal de Educação para Teresina – PDET - proposto para o horizonte temporal de 2003 a 2013 fundamenta-se em princípios e compromissos, orientados por valores da cultura universal, aberto a multirreferencialidade das correntes de pensamento e articulado às interrogações mais profundas do homem e da sociedade.

Inspirado nestes princípios e compromissos, o Plano Decenal de Educação para Teresina tem como base do eixo de ação:

- a) Educação para os direitos humanos - alicerçada na conjugação de esforços dirigidos para a urgência da igualdade dos direitos e da dignidade humana, através da garantia da gratuidade, qualidade da escola pública e do acesso e da permanência do indivíduo no processo de aquisição de conhecimentos básicos, necessários à sua inclusão social, política e econômica;
- b) Educação para a democracia e cidadania – orientada para a oferta de igualdade de condições, visando garantir a inclusão do indivíduo nos processos sociais, tendo como base sua participação ativa e sua convivência democrática, através do respeito à pluralidade de idéias, desenvolvimento de potencialidades de conhecimento, julgamento e escolha.

Educação para o desenvolvimento econômico e social – sustentada na garantia da qualidade do ensino, na gestão democrática, na valorização dos profissionais da área, na formação para o trabalho e para os valores humanísticos, científicos e tecnoló

4. OBJETIVOS E PRIORIDADES

4.1. Gerais

- Universalizar o atendimento à demanda escolarizável do município de Teresina, garantindo o acesso, permanência e sucesso das crianças, jovens e adultos a um ensino de qualidade, numa perspectiva de Educação para todos.
- Erradicar o analfabetismo, visando inserir mulheres e homens piauienses no processo socioeconômico e político do estado e do país, ampliando as oportunidades de geração e aumento de trabalho e renda, a redução da pobreza e o resgate de suas dignidades de cidadãos;

4.2. Específicos

- Ampliar a oferta de Educação Infantil de forma a atender à demanda existente.
- Garantir a oferta de vagas a todas as crianças de 7 a 14 anos, assegurando-lhes o ingresso e permanência na escola e a conclusão do Ensino Fundamental.
- Expandir o número de escolas de Ensino Médio, assegurando a oferta de vagas aos egressos do Ensino Fundamental.
- Promover a oferta de Educação Superior para a população na faixa etária de 18 a 24 anos.
- Ampliar o atendimento aos portadores de necessidades educacionais especiais nos diversos níveis e modalidades de ensino.
- Alfabetizar e profissionalizar a população de jovens e adultos, visando erradicar o analfabetismo e inseri-los no processo de igualdade e dignidade.
- Promover o acesso de jovens e adultos a cursos de Educação a Distância e continuada como ação suplementar ao ensino presencial.
- Assegurar a oferta de vagas em cursos de formação profissional e tecnológica, de acordo com o mercado de trabalho, para atender à demanda existente.
- Garantir a formação inicial e continuada dos profissionais da educação, assegurando, também, remuneração digna e condições adequadas de trabalho.
- Desenvolver mecanismos e processos que assegurem avanços progressivos para o fortalecimento das redes de ensino quanto às funções de planejamento, execução, avaliação e participação de seus membros no

processo decisório, visando responder às necessidades institucionais e sociais.

- Aprimorar os processos de democratização da gestão das redes de ensino, visando à elevação dos índices de resultados do processo de ensino e aprendizagem, a otimização de recursos materiais, financeiros e humanos da escola e da comunidade para estimular um ambiente de discussão, elaboração e implantação coletiva de projetos pedagógicos e culturais inovadores.
- Estabelecer mecanismos e processos de sistemas de informações gerenciais que subsidiem a tomada de decisão e o acompanhamento e a avaliação do sistema educacional.

5. POLÍTICAS EDUCACIONAIS

A elaboração de políticas educacionais para o Plano Decenal de Educação para Teresina – PDET - emergiu da discussão coletiva, envolvendo a participação de técnicos, professores, dirigentes e população teresinense, vinculados a instituições públicas, privadas, sindicais e comunitárias.

As políticas, aqui, expressas sinalizam para a urgência do fortalecimento dos sistemas educacionais responsáveis pela transmissão, produção e socialização do conhecimento científico e tecnológico, necessário à formação de cidadãos críticos, criativos e éticos.

Desse modo, definem-se, com base na discussão ampla da sociedade teresinense, as principais linhas de política educacional nos próximos dez anos para Teresina. Dentre outras, a Erradicação do Analfabetismo, a Universalização do Atendimento da Educação Básica, a Formação para o Trabalho e o Ensino Superior.

5.1 Erradicação do Analfabetismo – Esta linha de política educacional supera a concepção tradicional de uma ação inócua do simples acesso a rudimentos de leitura e escrita para o desenvolvimento sócio-afetivo, cognitivo e profissional de jovens e adultos, excluídos da sociedade enquanto cidadãos, mas inseridos nos processos de exploração do mundo produtivo da globalização cujo critério de inserção mais ampla passa pela exigência do conhecimento científico e tecnológico, não havendo mais sentido a insistência dos sistemas de ensino em processos mecânicos de alfabetização, desvinculados da profissionalização, uma vez que no mundo globalizado não há mais o analfabeto, mas níveis de analfabetismo.

5.2 Universalização do Atendimento da Educação Básica, enquanto política educacional, fundamenta-se na necessidade da expansão do acesso da população a níveis mais elevados de conhecimentos como exigência para sua inserção na sociedade chamada pós-moderna ou pós-industrial. Esta política favorece a criação de condições concretas para o desenvolvimento social, político e econômico do país e da região, bem como permite aos indivíduos a conquista da cidadania.

5.3 Melhoria da Qualidade do Ensino insere-se numa linha de política educacional voltada para o aperfeiçoamento dos processos de ensino e aprendizagem nos diversos graus e modalidades para atendimento às necessidades socioeconômicas e políticas da população de Teresina em todas as suas faixas etárias, de forma a promover a cooperação entre níveis de poder político, interinstitucional e comunitário, no propósito elevar os níveis de produtividade escolar e social.

5.4 Formação para o Trabalho assume uma perspectiva de superação da visão parcial de profissionalização enquanto modalidade de ensino de algumas habilidades técnicas para uma concepção mais ampla de educação tecnológica, não obrigatoriamente vinculada a processos de escolarização, mas também de aperfeiçoamento permanente de habilidades e conhecimentos que favoreçam a assimilação, aplicação e transformação de processos e mecanismos que orientam o mundo produtivo, que exige de profissionais a capacidade de pensar e tomar decisões.

5.5 Educação Superior constitui-se numa política voltada para a universidade, concebida, de um lado, como produtora e socializadora do conhecimento científico e tecnológico (ensino, pesquisa e extensão) e de outro, como promotora de acesso a um “quantum cultural” de que o cidadão necessita para sua participação nos processos produtivos e de poder na sociedade e como influenciadora da melhoria da qualidade da educação básica e da redução da desigualdade social, política e econômica.

6. ESTRATÉGIAS INSTITUCIONAIS

A concretização de estratégias institucionais de qualidade requer a articulação de ações educativas interinstitucionais, visando a racionalização de recursos materiais, humanos e financeiros como alternativa para que os sistemas educacionais respondam às urgências individuais e sociais e alcancem níveis de qualidade propostos. Nesse sentido, tais estratégias orientam a ação educativa dos sistemas de ensino e da comunidade quanto a:

- implantação de ações concretas de alfabetização e profissionalização da população escolarizável, visando a sua promoção social, econômica e política;
- Concretização de acordos ou convênios entre os vários sistemas de ensino e instituições da sociedade civil, no sentido da utilização comum de espaços educativos como bibliotecas, laboratórios, complexos esportivos, oficinas profissionalizantes, teatros, museus, bem como ações conjuntas de ensino pesquisa e extensão, visando o atendimento das demandas sociais;
- Adoção de processos de gestão democrática que garantam o fortalecimento e dinamização da escola como espaço sócio-pedagógico e cultural da comunidade;
- Promoção de intercâmbio interinstitucional, visando o desenvolvimento de projetos tecnológicos, culturais e de formação de recursos humanos;
- Apoio ao desenvolvimento de estudos, pesquisas, experiências e projetos educativos inovadores para favorecer uma atuação profissional de qualidade e comprometida com os objetivos institucionais e sociais;
- Utilização de recursos tecnológicos (Rádio e TV educativas) para a melhoria dos níveis de capacitação formal e continuada e informação técnico-científica e cultural dos profissionais da educação e da população piauiense;
- Ação articulada dos órgãos de apoio e financiamento à pesquisa como meio de acelerar a produção de conhecimentos científicos e

tecnológicos, bem como influenciar nos avanços produtivos e sociais do estado;

- Valorização dos profissionais da educação, resgatando sua dignidade e importância social, através do estabelecimento de um piso salarial, de condições físicas, materiais e de trabalho mínimas, de aperfeiçoamento técnico-pedagógico, bem como lhes oportunizando assumirem postos dirigentes pelo critério da competência profissional, superando o modelo político-partidário tradicional;
- Formação de mão-de-obra, propiciando o engajamento de mulheres e homens piauienses no processo social, produtivo e político do estado, ampliando suas oportunidades de emprego e renda e a redução dos níveis de pobreza;
- Criação de condições mínimas necessárias ao desenvolvimento da educação popular, envolvendo instituições da sociedade civil, enfatizando-se os aspectos científicos e tecnológicos, considerando-se educação popular aquela destinada a todos os cidadãos ou por eles criada em função de seus interesses.

7. PROGRAMAS

7.1. ACESSO

7.1.1- Erradicação do Analfabetismo

METAS /AÇÕES

- Redução para 5% do índice de analfabetismo de Teresina.
- Alcance em 10 anos da taxa de escolarização da população em Ensino Fundamental – 1ª à 4ª séries - em, pelo menos, 90%.
- Implantação de programa municipal, de alfabetização e exame para jovens e adultos nas escolas públicas de ensino fundamental e médio localizadas em áreas caracterizadas por analfabetismo e baixa escolaridade.
- Implantação de horários compatíveis com a disponibilidade do público alvo.
- Fortalecimento dos setores incumbidos de promover a EJA em Teresina.
- Mapeamento, da população não alfabetizada do município, por bairro ou distrito da residência ou locais de trabalho, visando a localização da demanda e a programação a oferta.

7.1.2. Universalização do Atendimento da Educação Básica

7.1.2.1 – Educação Infantil

METAS / AÇÕES

- Atendimento, em 10 anos, de 60% das crianças de zero a três anos e de 100% das crianças de quatro a seis anos na Educação Infantil;
- Incorporação gradativa das crianças de seis anos no Ensino Fundamental de modo que em 5 anos sejam atendidas 50% e em 10 anos 100%.
- Universalização do atendimento a crianças de zero a seis anos visando o seu desenvolvimento global e harmônico em relação aos aspectos motores, sócio-afetivos, cognitivos, garantindo-lhes as habilidades para continuidade no processo educacional.
- Ampliação da oferta de Educação Infantil, de forma a atender à demanda manifesta.

7.1.2.2 – Ensino Fundamental

METAS/AÇÕES

- Garantia da permanência de pelo menos 90% de crianças e adolescentes em 8 anos do processo da escolaridade obrigatória de 7 a 14 anos;
- Redução, em pelo menos, 80% da distorção idade/série no ensino fundamental, reduzindo o tempo médio de conclusão;
- Manutenção da evasão e da repetência à taxa de no máximo até 10% ao ano;
- Alcance da taxa de 90% da população com escolarização em nível de Ensino Fundamental;
- Garantia da universalização do Ensino Fundamental a crianças e adolescentes na faixa etária de 7 a 14 anos, promovendo o acesso a um ensino de qualidade e sua permanência, visando elevar o índice de tempo de escolaridade para favorecer melhores condições de trabalho e de vida.
- Redução do tempo de conclusão do ensino fundamental para nove anos.

7.1.2.3 – Educação de Jovens e Adultos

METAS /AÇÕES

- Ampliação em 5 anos da oferta de educação de jovens e adultos equivalentes às quatro séries iniciais do ensino fundamental para 50% da população de 15 anos ou mais que não tenha atingido este nível de escolaridade.
- Ampliação até o final da década, da oferta de cursos equivalentes às quatro séries finais do ensino fundamental para toda a população de 15 anos ou mais que concluiu as quatro séries iniciais.
- Implantação de programa de EJA, abrangendo cursos e palestras ligados às diversas áreas do saber (artes, cidadania, e outros) como forma de garantir formação ampliada.
- Garantia de material de consumo e didático-pedagógico, inclusive os livros didáticos adequados à clientela, da EJA.
- Implantação de exames supletivos de acordo com as diretrizes curriculares nacionais para a educação de jovens e adultos.
- Garantia de provimento de alimentação escolar para os alunos da educação de jovens e adultos.
 - Garantia de acesso aos alunos da EJA, a novas tecnologias como forma de melhor prepará-los para a inserção no mercado de trabalho.
 - Garantia da inclusão de jovens e adultos que não tiveram oportunidades educacionais em idade regular, visando reduzir a distorção idade /série e proporcionar-lhes acesso à escolarização, à produção e a melhor qualidade de vida.

7.1.2.4 – Educação Especial

METAS / AÇÕES

- Viabilização de programas de incentivo ao ingresso e permanência dos portadores de necessidades especiais na escola regular.
- Ampliação do atendimento aos portadores de necessidades educacionais especiais nos diversos níveis e modalidades de ensino, através de alternativas pedagógicas, fornecendo-lhe o apoio adicional de que precisam.
- Garantia do atendimento dos alunos com necessidades educacionais especiais na Educação Infantil e no Ensino Fundamental regular e de jovens e adultos, inclusive, quando necessário, provendo, nestes casos, o transporte escolar.
- Estabelecimento de um sistema de informação completo e fidedigno sobre a população a ser atendida pela Educação Especial, a serem coletadas pelo censo educacional e pelos censos populacionais.

Garantia aos portadores de necessidades educativas especiais de acesso ao ensino regular e atendimento diferenciado, favorecendo o desenvolvimento de suas potencialidades, o ingresso na força de trabalho e integração na comunidade.

7.1.2.5 – Ensino Médio

▪ METAS / AÇÕES

- Oferta de Ensino Médio a 100% dos egressos do ensino fundamental, no prazo de dez anos, a contar da vigência deste plano.
- Oferecimento de vagas que corresponda a 50%, em cinco anos, e a 100% em 10 anos em atendimento à demanda de ensino médio, em decorrência da universalização e regularização do fluxo de alunos no ensino fundamental.
- Expansão gradual do número de escolas de ensino médio, de acordo com a demanda localizada.
- Ampliação da oferta de vagas do ensino médio noturno, visando o atendimento dos alunos que trabalham.
- Ampliação da capacidade do atendimento dos cursos de ensino médio para jovens e adultos.
- Universalização, progressivamente, do atendimento à demanda de ensino médio, permitindo-lhe condições de estudo e preparação para o trabalho.

7.1.3 – Ensino Superior

▪ METAS / AÇÕES

Acesso

- Ampliação da oferta de vagas nas Universidades públicas, garantindo o acesso num prazo de cinco anos, para pelo menos 40% da população na faixa etária de 18 a 24 anos, inclusive dos alunos com necessidades especiais.
 - Ampliação anual e gradativa da oferta de vagas nas universidades, de modo a garantir o acesso em dez anos, a pelo menos 40% dos egressos do Ensino Médio, na faixa etária de 18 a 24 anos.
 - Ampliação da oferta de cursos de pós-graduação e da pesquisa em 10% de vagas ao ano, para atender às necessidades de qualificação da comunidade e do quadro docente das próprias universidades.
 - Ampliação, de imediato, a oferta de vagas em cursos de graduação ou de extensão, das universidades públicas, mediante aproveitamento total da infra-estrutura existente, inclusive em horários noturnos, para atendimento da população trabalhadora.
 - Utilização da metodologia e recursos da Educação a Distância como apoio e/ou complementação das atividades de ensino presencial, nos cursos de graduação, exclusivamente nas áreas e circunstâncias que não permitam o desenvolvimento integral na modalidade presencial de ensino.
 - Utilização da metodologia da educação a distância, com uso de recursos tecnológicos avançados, com vistas à implementação de programas interinstitucionais de pós-graduação em áreas em que a universidade não disponha de recursos humanos para desenvolvimento da modalidade presencial de ensino.
-
- Oferta de cursos de extensão para atender às necessidades de educação continuada de jovens e adultos nas mais diversas áreas.
 - Oferta de cursos de extensão para atender as necessidades de alfabetização e educação continuada de jovens e adultos das classes populares.
 - Desenvolvimento de programas de atendimento social e educacional às comunidades carentes nas áreas de saúde, higiene e meio ambiente e do direito e cidadania.
 - Desenvolvimento de programas de extensão nas mais diversas áreas do conhecimento, de acordo com as necessidades e peculiaridades de cada comunidade e instituição superior, visando na medida do possível integrá-lo sempre com atividades na área da pesquisa.
 - Criação de novos cursos e ampliação das vagas de pós-graduação, em nível de especialização, mestrado e doutorado nas universidades públicas,

de forma a atender à demanda das próprias universidades e do mercado por formação de professores e pesquisadores, dispondo em 10 anos, de oferta de cursos de pós-graduação em todas áreas do conhecimento dos cursos de graduação.

- Dentro de minucioso planejamento, com objetivos claros e metas definidas, consolidar e desenvolver a pesquisa das universidades, buscando fontes externas de recursos, para ampliar gradativamente, e atingir em dez anos, progressivamente, o número de pesquisadores qualificados necessários às diversas demandas já existentes.
- Incentivo à prática da pesquisa como elemento integrante e modernizador dos processos de ensino-aprendizagem em toda a educação superior, inclusive com a participação de alunos no desenvolvimento da pesquisa.
- Desenvolvimento de um amplo programa de Incentivo à Pesquisa, de forma integrada ao programa de pós-graduação e em parceria com as instituições de pesquisa existentes, voltado para a produção e difusão do conhecimento científico acerca da realidade econômica e social do município, necessário à promoção do seu desenvolvimento.
- Implementação das diretrizes curriculares nacionalmente adotadas que assegurem a necessária flexibilidade e diversidade nos programas de estudos oferecidos pelas diferentes instituições de educação superior de forma a melhor atender às necessidades diferenciais de suas clientela.
- Criação de mecanismos que facilitem às minorias, vítimas de discriminação, o acesso à educação superior, através de programas de compensação de deficiências de sua formação escolar anterior, permitindo-lhes, desta forma, competir em igualdade de condições nos processos de seleção e admissão a esse nível de ensino.

Valorização profissional

- Garantia no prazo de 10 anos, que 80% do quadro docente das universidades públicas tenha qualificação mínima em nível de mestrado e que pelo menos 20% tenha concluído ou esteja cursando em nível de doutorado.
- Realização de concurso público para professores das universidades públicas, em âmbito federal, com vistas ao preenchimento efetivo de vagas existentes, em decorrência da aposentadoria de professores nos últimos dez anos e no âmbito estadual para constituição de um quadro efetivo de professores que atenda à necessidade de manutenção e/ou expansão da oferta.

Gestão e Financiamento

- Democratização de 100% do processo de gestão das universidades públicas e de melhoria da qualidade do ensino.
- Institucionalização de um amplo Programa de Extensão Universitária em Teresina, assegurando que, no mínimo, 10% do total de créditos exigidos para a graduação no ensino superior seja destinado à atuação dos alunos em atividades de extensão na área de sua formação profissional.
- Instituição de mecanismos legais, em âmbito federal e estadual que assegurem o financiamento da universidade pública e efetivação da meta de ampliação da oferta de vagas.
- Ampliação e diversificação de formas de financiamento que garantam aos jovens de 18 a 21 anos egressos do ensino médio público que necessitem, recursos que viabilizem o seu acesso ao ensino superior e/ou a sua manutenção na condição de estudante de curso superior.
- Criação de Conselhos Sociais, com a participação paritária da comunidade e entidades civis para acompanhamento e controle das atividades universitárias, em especial da sua gestão financeira.
- Criação de um Fórum ampliado com a participação da comunidade e entidades civis organizadas, para acompanhamento e controle social das atividades universitárias, com o objetivo de assegurar o retorno, à sociedade, dos resultados das pesquisas, do ensino e da extensão.
- Institucionalização de mecanismos que promovam a articulação das universidades públicas, federal e estadual, com vistas a compatibilizar metas e recursos para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão.
- Criação de processos estatuintes nas universidades públicas, visando sua democratização, através da participação da comunidade universitária e da sociedade civil na redefinição dos seus estatutos e regimentos.
- Institucionalização de um processo de orçamento participativo no âmbito das Universidades públicas, objetivando estabelecer mecanismos e prioridades de financiamento condizentes com os anseios da maioria da comunidade universitária e da sociedade piauiense, em especial daqueles que integram os segmentos até hoje excluídos deste nível educacional.
- Instituição de um amplo e diversificado sistema de avaliação, interna e externa, das instituições de ensino superior públicas e privadas, com vistas a promover a melhoria da qualidade do ensino.

Formação para o Trabalho

- Desenvolvimento de programas nas áreas de formação para o trabalho; de planejamento, organização e métodos de empreendimentos microempresariais e de contabilidade e auditoria pública e privada.

- Garantia da formação de recursos humanos para a produção e socialização de conhecimentos científicos e tecnológicos, orientados para o desenvolvimento universal e regional.
- Desenvolvimento de um plano de capacitação dos técnicos e administrativos das IES em nível de pós-graduação, utilizando, se necessários e em caráter complementar, recursos e programas de educação a distância.
- Estímulo a adoção, pelas instituições públicas, de programas de assistência estudantil, tais como bolsa-trabalho ou outros, destinados a apoiar os estudantes carentes que demonstrem bom desempenho acadêmico.
- Estímulo às instituições de ensino superior a identificar, na educação básica, estudantes com altas habilidades intelectuais, nos estratos de renda mais baixa, com vistas a oferecer bolsas de estudo e apoio ao prosseguimento dos estudos.

7.2 - Ensino

Este programa, vinculado à política de melhoria da qualidade do ensino, tem como eixo fundamental as ações voltadas para elevação dos níveis dos processos de ensino e aprendizagem, através de estudos, pesquisas, consultorias, planejamento e avaliação, visando uma atuação sistemática e organizada no âmbito da capacitação, do apoio técnico-pedagógico, da inovação educacional, da produção de material de ensino e aprendizagem e da reestruturação de currículos e programas, de forma a garantir esforços integrados entre estado, município e instituições públicas e civis, a fim de superar a centralização e a pulverização de recursos materiais humanos e financeiros e de iniciativas político-educacionais que vêm se constituindo como um dos fatores de retardamento dos avanços dos resultados do sistema educacional no Piauí.

▪ METAS / AÇÕES

Infraestrutura / Qualidade

- Instalação de equipamentos de informática, assegurando que, em cinco anos, pelo menos 50% e, em dez anos, a totalidade das escolas disponham destes equipamentos, para modernização da administração e apoio pedagógico.
- Elaboração (no prazo de seis meses) de normatização dos padrões mínimos de infra-estrutura para o funcionamento adequado das instituições de Educação Infantil, do sistema municipal de ensino.
- Construção e/ou ampliação de creches e pré-escolas, considerando as áreas de maior concentração e de vulnerabilidade social.

- Aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais pedagógicos adequados às faixas etárias e às necessidades do trabalho educacional, em consonância com os padrões mínimos de infra-estrutura definidos pelo Conselho Municipal de Educação.
- Construção de escolas no município de Teresina, atendendo às necessidades locais e garantindo o desenvolvimento das atividades curriculares.
- Adequação das estruturas físicas de universidades, faculdades e escolas, de acordo com as normas de acessibilidade da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Valorização Profissional

- Capacitação de 100% dos professores da rede pública até o final da década, em informática da educação.
- Organização e implementação, no prazo de um ano, em todo o sistema de ensino, para todos os níveis e modalidades de educação, de programa de formação de docentes, funcionários técnicos e administrativos, com afastamento remunerado.
- Implantação, no prazo máximo de dois anos, dos planos gerais de carreira para os profissionais que atuam nas áreas docente, técnica e administrativa e respectivos níveis de remuneração, definidos através de amplos debates com as respectivas categorias profissionais.
- Viabilização para que, no prazo de cinco anos, todos os professores em exercício na Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental possuam, no mínimo, habilitação específica de Nível Médio (Modalidade Normal) aí incluída a preparação para o trabalho com portadores de necessidades especiais e de Jovens e Adultos.

Gestão e financiamento

- Elaboração, no prazo de seis meses, de diagnóstico sobre a demanda de capacitação de docentes, funcionários técnicos e administrativos que atuam na Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental.
- Garantia de que no prazo de dez anos, todos os professores da Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental possuam formação específica em Nível Superior.
- Garantia de que, no prazo de dez anos, todos os professores em exercício das séries finais do Ensino Fundamental e Médio possuam, no mínimo, pós-graduação em nível de especialização.
- Garantia que em 02 anos, a partir da vigência deste plano, todas as instituições de Educação Infantil do município tenham construído, com a participação dos profissionais de educação nelas envolvidas, seus projetos pedagógicos e regimentos internos.

- Adaptação, em cinco anos, de todas as escolas já existentes, atendendo aos padrões mínimos de infra-estrutura e a não autorização do funcionamento de novas escolas fora dos padrões para todos os níveis.
- Manutenção permanente das instalações das escolas com vistas à recuperação, ampliação e adequação de espaços às necessidades para o desenvolvimento de uma aprendizagem significativa.
- Adesão a programas/projetos que disponibilizem ambientes de ensino à distância, através de convênios.
- Ampliação da oferta de vagas do ensino médio noturno, visando o atendimento dos alunos que trabalham.
- Garantia de transporte escolar, destinado aos alunos com dificuldades de acesso nas zonas urbana e rural, para todos os níveis e modalidades de ensino.
- Ingresso de todos os profissionais da educação (docente, técnico e administrativo), da Rede Pública de Ensino, exclusivamente através de concurso público.
- Dotação da sala de professores, nas escolas onde os professores trabalham em tempo integral, do mobiliário adequado ao repouso do meio-dia.
- Estabelecimento de parcerias com instituições de ensino superior, públicas, para oferta de cursos em nível de pós-graduação para professores, especialistas em educação, administradores e na área de Educação Infantil.
- Garantia de subsídios para aquisição de computadores por todos os professores da rede pública, a preços mínimos, obtidos por economia de escola.
- Implantação de programas de rede e mala direta entre a administração central e a escola e entre a escola e seus professores, de modo a melhorar o fluxo de informação, avaliação e planejamento das atividades pedagógicas e administrativas, para discussão de temas e conteúdos de interesse do ensino.
- Implantação, em todas as escolas, de sistema de comunicação interna, dotada de equipamento de som em todas as salas.
- Implantação de formas mais flexíveis de organização escolar para a zona rural, bem como, a adequada formação profissional dos professores, considerando a especificidade do alunado e as exigências do meio.
- Garantia do número de alunos, por turmas, de acordo com o recomendado em lei, para cada nível de ensino.
- Estabelecimento permanente de revisão e adequação às exigências de uma política de desenvolvimento municipal, dos cursos básicos, técnicos e superiores da educação profissional, observadas as ofertas do mercado de trabalho.
- Expansão do número de profissionais que trabalham com Educação Especial, inclusive intérpretes e transcritore, nas escolas regulares.
- Articulação de um trabalho coletivo, envolvendo SEMEC, SEMCAD, SEMTCAS, SEED, OGS e ONG's, segmentos da sociedade, dando unidade às políticas educacionais para a educação especial no município.
- Acompanhamento da execução da legislação vigente referente à Educação Especial em todos os níveis e modalidades de ensino.

- Aquisição de equipamentos de informática como apoio à aprendizagem do educando PNEE, inclusive, através de parcerias com organizações da sociedade civil, voltadas para esse tipo de atendimento.
- Suprimento das bibliotecas das escolas, universidades públicas, privadas e comunitárias de acervo bibliográfico na área de Educação Especial.
- Implantação de um sistema de acompanhamento e avaliação da educação especial nos estabelecimentos públicos e privados, visando ao apoio técnico-pedagógico, a melhoria da qualidade e a garantia do cumprimento dos padrões mínimos estabelecidos pela diretrizes nacionais, estaduais e municipais para essa modalidade de ensino.
- Implantação e/ou implementação de mecanismos intersetoriais (saúde, assistência social, órgãos de proteção especial) visando a manutenção, expansão, administração, controle e avaliação das instituições de atendimento das crianças de zero a seis anos de idade.
- Garantia, nas escolas públicas e conveniadas de Teresina, do provimento de uma alimentação escolar de qualidade, atendendo às necessidades nutricionais das crianças atendidas.
- Fortalecimento das instâncias de controle interno e externo, órgãos de gestão, Conselhos de Educação e Controle Social, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF, para garantir o cumprimento de suas competências.
- Instituição, em todos os níveis, de Conselhos de Acompanhamento e Controle Social dos recursos destinados à Educação não incluídos no FUNDEF, qualquer que seja sua origem, nos moldes dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEF.
- Garantia da autonomia administrativa e pedagógica das escolas e ampliação de sua autonomia financeira, através do repasse de recursos diretamente às escolas para pequenas despesas de manutenção e cumprimento de sua proposta pedagógica.
- Apoio técnico às escolas na elaboração e execução de suas propostas pedagógicas.
- Edição, pelo sistema de ensino, de normas e diretrizes desburocratizantes e flexíveis que estimulem a iniciativa de projetos inovadores das instituições escolares que envolvam a necessidade de aplicações de recursos financeiros.
- Organização da educação básica no campo, de modo a preservar as escolas rurais no meio rural, imbuídos dos valores rurais.

Ensino / Qualidade

- Redução, em 5% ao ano, dos índices de repetência e evasão, diminuindo para quatro anos o tempo médio para conclusão do ensino médio.
- Implantação e consolidação, no prazo de 5 anos, da nova concepção curricular para o ensino médio, elaborada pelo Conselho Nacional de Educação.
- Adoção de mecanismos pedagógicos que oportunizem a 100% da clientela escolar a descoberta de aptidões e a importância do trabalho no processo de cidadania.

- Informatização, gradual da administração das escolas, conectando-as em rede com as secretarias de educação, de tal forma que, em dez anos todas as escolas estejam no sistema.
- Implantação de programa emergencial (em um ano) para formação de professores, especialmente nas áreas de Ciências e Matemática.
- Criação de espaços adequados para o desenvolvimento da prática desportiva.
- Aquisição de equipamentos didático-pedagógicos de apoio ao trabalho em sala de aula no ensino médio.
- Instalação, em todas as escolas públicas do município, de computadores, conexão à Internet, equipamentos de som, imagem e videoconferência, que permita a veiculação de programas e vídeos ou circuito.
- Instalação, reestruturação e/ ou incentivo à implantação, nos bairros mais populosos, de Centros de Formação Profissional e Ensino Tecnológico, para atender a demanda existente.
- Dotação, nas escolas, de salas para estudos e formação continuada de professores em serviço, devidamente ambientadas com tecnologias de informação e comunicação, incluindo equipamentos de som, imagem e videoconferência.
- Implantação e/ou implementação de laboratórios de ciências naturais nas escolas, a partir da 5ª série do ensino fundamental, ensino médio e demais modalidades de ensino.
- Construção de Centros de Capacitação continuada, devidamente ambientadas e equipadas, de modo a atender aos profissionais da educação dos diferentes níveis e modalidades de ensino.
- Implementação de condições de trabalhos e estudos em escola com biblioteca rica em acervo bibliográfico, quadra de esporte e outras salas ambientadas, como forma de garantir uma educação de qualidade.
- Capacitação de professores em curso de pós-graduação voltados para educação de jovens e adultos.
- Elaboração e implantação de uma proposta curricular para educação infantil, com base nos referenciais curriculares nacionais e outras propostas.
- Implantação de programas e projetos para garantir o sucesso do percurso escolar em todos os níveis de ensino.
- Direcionamento da proposta pedagógica da escola para uma aprendizagem significativa visando a conquista gradual da autonomia, da plena cidadania e a construção da identidade.
- Introdução no currículo escolar das novas tecnologias de informação e da comunicação no ensino presencial e à distância.
- Implantação de programas educacionais que proporcionem a interação de gerações, a relação de gêneros, a superação de preconceitos e discriminações, visando a construção da cidadania.
- Elaboração de uma nova proposta curricular para o ensino fundamental, com base nos parâmetros curriculares nacionais e temas necessários à formação do cidadão.
- Desenvolvimento de uma prática educativa integrada e permanente, no ensino dos temas transversais (educação ambiental, sexual....).

- Elaboração de proposta curricular para Educação de Jovens e Adultos, atendendo suas especificidades, nas zonas urbana e rural, incluindo disciplinas optativas adequadas a essa modalidade de ensino.
- Expansão dos programas de correção de fluxo escolar, promovendo a adequação entre a idade e a série cursada.
- Garantia de transporte escolar destinado aos alunos com dificuldades de locomoção.
- Promoção de formação inicial e continuada de recursos humanos do ensino regular e especial para atendimento aos portadores de necessidades educativas especiais.
- Parcerias com Universidade públicas, privadas e CEFET, na promoção de estudos e pesquisas que garantam o melhor atendimento ao portador de necessidades especiais.
- Implantação do Centro de Referência Multidisciplinar (já criado em decreto) com núcleos descentralizados compostos de equipes técnicas, nas maiores zonas de demandas populacionais, para atendimento às pessoas portadoras de necessidades educativas especiais.
- Promoção da flexibilização do currículo, garantindo ao aluno PNEE o respeito à sua bagagem cultural e especificidades como pontos a serem valorizados, condições estas , previstas no projeto educativo da escola.
- Garantia de aplicação de testes de acuidade visual e auditiva em todas as instituições de educação infantil e do ensino fundamental, em parceria com a área de saúde, de forma a detectar problemas e oferecer apoio adequado às crianças especiais.
- Implantação de programas de identificação e assistência ao aluno portador de altas habilidades (bem dotados e talentosos).
- Ampliação das classes de Apoio Pedagógico Específico a todas as escolas de ensino fundamental (da 1ª a 4ª séries).
- Criação de programas esportivos, culturais, e de lazer, enfatizando sua importância para a saúde física, mental e social.
- Promoção de programas contínuos e abrangentes voltados para a educação ambiental de trânsito, orientação sexual, saúde preventiva (drogas e higiene pessoal).
- Implantação de programas diversificados de formação continuada e atualização, visando a melhoria de desempenho no exercício da função ou cargo de diretor da escola.
- Ampliação da oferta de cursos de formação em administração escolar nas instituições públicas de nível superior.
- Implantação de programas de acompanhamento e avaliação dos estabelecimentos de educação infantil.
- Garantia de acompanhamento, controle e avaliação da educação de jovens e adultos.
- Implantação de projeto de Avaliação e acompanhamento de egressos.

- Instalação de ambientes de aprendizagem dotados de computadores conectados à internet, equipamento de som , imagem e videoconferência, que permitam a veiculação e recepção de programas educativos.
- Garantia da continuidade de programas já existentes de EAD e da concepção e instalação de novos, no sistema educacional, promovendo o acompanhamento e avaliação dos mesmos.
- Incentivo ao desenvolvimento de projetos de pesquisa sobre problemas que afetam o rendimento do processo educativo, contemplando o uso das novas tecnologias, tendo em vista a formação inicial e continuada dos profissionais da educação.
- Capacitação de docentes e gestores educacionais para a utilização eficaz dos novos recursos tecnológicos da comunicação e informação, como ferramenta pedagógica.
- Incentivo e apoio à formação inicial e continuada do professor que atua nos diversos níveis do sistema educacional, através da educação à distância.
- Garantia da inclusão de disciplinas voltadas para as tecnologias educacionais, nas propostas curriculares dos cursos de formação inicial e continuada, nas universidades públicas e privadas.

Valorização Profissional

- Adoção de mecanismos que possibilitem incentivos e garantam a permanência e a valorização dos profissionais que atuam na Educação Infantil e Educação Especial, nas instituições municipais e conveniadas.
- Estabelecimento de parcerias com instituições de ensino superior, preferencialmente públicas, para oferta de cursos em nível de pós-graduação para professores especialistas em educação, administradores e de Educação Infantil.
- Capacitação de professores através de cursos de pós-graduação voltados para a educação de jovens e adultos.
- Capacitação de professores e gestores para o uso das tecnologias da informação e comunicação no processo de ensino-aprendizagem.
- Incentivo e apoio à formação à distância em nível superior para professores que atuam na educação básica.
- Promoção da participação de docentes em cursos de pós-graduação (níveis de especialização, mestrado e doutorado) à distância, observando a regulamentação dos mesmos.
- Desenvolvimento de programas permanentes de formação para docentes e funcionários técnicos e administrativos em áreas específicas, como: saúde, segurança de trânsito, meio ambiente, relações de gênero, etnia e ética.
- Implantação do plano de carreira, cargos e salários para os profissionais da Educação ,de modo que assegure um piso profissional equivalente ao piso salarial profissional nacionalmente unificado que venha a ser adotado.
- Adoção de mecanismos legais que garantam a permanência e a valorização dos profissionais que atuam na Educação Infantil e Educação Especial, nas instituições municipais e conveniadas.

- Garantia e incentivo, ao longo dos dez anos de vigência deste PDET, das organizações estudantis nos níveis de ensino fundamental e médio da educação básica.
- Garantia, ao longo dos dez anos de vigência deste PDET, da organização profissional e sindical dos trabalhadores em educação, em seus locais de trabalho e em nível mais amplo – municipal, estadual e federal.
- Promover a participação de docentes e demais profissionais, em cursos de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado), à distância, observando a regulamentação dos mesmos.
- Criação de equipes multidisciplinares e interinstitucionais responsáveis pela concepção e gestão de curso a distância, tendo em vista o atendimento à demanda da formação profissional e tecnológica.

Escola / Comunidade

- Implantação e/ou implementação de programas de educação ambiental, educação no trânsito, saúde e sexualidade, terceira idade, preconceito, violência, drogas e outros.
- Implantação de programas para envolver a família, comunidade escolar e demais segmentos da sociedade como parceiros no processo de inclusão.
- Incentivo e apoio à família para assumir a co-participação na educação de seus filhos, informando-a sobre os serviços de apoio que se encontram disponíveis na própria escola ou comunidade.
- Implementação de programas de capacitação e orientação para as famílias e comunidade escolar sobre trabalho, prevenção e outros temas como: sexualidade, Direitos e Deveres, Serviços de apoio, oferecidos quebra de preconceito e valorização das diferenças.
- Implantação de programas de promoção, orientação e proteção às famílias com crianças de zero a cinco anos, inclusive assistência financeira, jurídica e de suplementação alimentar, nos casos de pobreza, violência doméstica, drogadição, desagregação familiar extrema, em parceria com os setores responsáveis pelas Políticas de Assistência e Proteção (Governamentais e Não Governamentais).
- Implantação de equipe multiprofissional de atendimento em rede (psicopedagogo, psicólogo, pediatra, advogado, nutricionista, assistente social e outros etc.), para implementar ações voltadas para o atendimento bio-psíco-social das crianças e famílias das instituições de Educação Infantil municipais e conveniadas.
- Parcerias com as entidades da sociedade civil para o aproveitamento de pessoal disponível e espaços existentes na comunidade, para atender a educação de jovens e adultos.
- Democratização, a partir de 2003, da composição dos Conselhos Escolares pelo critério de paridade entre profissionais das escolas e usuários, garantindo a representação de todos os segmentos no seu interior.
- Definição de padrões mínimos de qualidade da educação básica numa conferência municipal de educação que envolva a comunidade educacional.

- Implantação e implementação dos Conselhos Escolares e outras formas de participação da comunidade nas instituições de educação de Teresina, partilhando responsabilidades.
- Promoção de fóruns e encontros sistemáticos com as famílias nas instituições de Educação Infantil para reflexões de temáticas relativas às questões intra-escolares, formação para a vida familiar, orientação e proteção às famílias.
- Disponibilização em espaços públicos, de ambientes dotados de equipamentos tecnológicos que assegurem à população, o acesso a programas culturais e educativos, tendo em vista o exercício pleno da cidadania.
- Estabelecimento de parcerias com entidades públicas e/ou privadas, para a promoção de programas e/ou projetos educativos em EAD, bem como, para a aquisição de equipamentos e instalação/manutenção de ambientes de aprendizagem.

7.3 Formação para o Trabalho

METAS / AÇÕES

- Formação e aperfeiçoamento permanente para 100% dos instrutores que atuam nos cursos de iniciação e qualificação profissional.
- Garantia da inclusão de 100% de pessoas com deficiência em cursos de Educação Profissional, de nível básico, independentemente, da escolaridade prévia, além de outros de nível técnico e tecnológico.
- Criação de novos cursos regulares de graduação e diversificação, em três anos, da oferta de ensino, incentivando a criação de cursos com propostas inovadoras, de cursos sequenciais e de cursos modulares, com a certificação, permitindo maior flexibilidade na formação e ampliação da oferta de ensino;
- Articulação das políticas de educação profissional com as empresas públicas e privadas.
- Oferta de cursos de iniciação profissional de acordo com a demanda e o mercado de trabalho, tendo assegurado as condições materiais para garantir a qualidade da oferta.
- Oferecimento de curso especial à comunidade, condicionando a matrícula à capacidade de aproveitamento e não ao nível de escolaridade.
- Realização de pesquisas na área técnico-industrial, estimulando atividades criadoras e estendendo seus benefícios à comunidade mediante cursos e serviços.
- Implantação junto às escolas agrotécnicas e em colaboração com órgãos governamentais responsáveis pelas agriculturas, voltados para a melhoria do nível técnico das práticas agrícolas e da preservação ambiental, dentro da perspectiva do desenvolvimento auto-sustentável.
- Utilização permanente das estruturas públicas e privadas para promoção de curso regular e formação continuada de trabalhadores com vistas a inseri-los no mercado

de trabalho com mais condições de competitividade e produtividade, possibilitando a elevação de seu nível educacional, técnico e de renda.

- Oferta de cursos de formação profissional orientada para o desenvolvimento de atividades empreendedoras.
- Criação de programas permanentes de educação de jovens e adultos nas empresas públicas e privadas para os seus trabalhadores.
- Estabelecimento de parcerias entre instituições de ensino profissionalizante e empresas, visando a integração entre teoria e prática através de estágios remunerados e supervisionados.

7.4 - FINANCIAMENTO E GESTÃO

O processo de descentralização da gestão da educação no Brasil sempre foi utilizado como forma de racionalizar os recursos financeiros e materiais e de descentralizar os serviços, conservando, no âmbito da União, o poder de decisão e de comando.

Na década de 80 surge uma série de discussões em oposição a esse modelo burocrático de gestão. É a então chamada transição, pela qual passou o país. Os movimentos sociais, sindicais, partidários, de moradores de bairro, entre outros, se organizaram com vistas a conquistar direitos sociais e políticos dentre os quais, acesso à educação, à cultura e à democratização da escola pública.

Como resultado dessa luta, obteve-se a inclusão do princípio da gestão democrática no ensino público, no art. 206, inciso IV, da Constituição Federal de 1988, sendo regulamentada na Lei nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Surgem o fortalecimento dos conselhos federal, estadual e municipal, conselhos universitários, conselhos escolares, bem como a implantação do processo eleitoral para escolha dos dirigentes das instituições de ensino e a possibilidade de construção de projetos educacionais.

A idéia era de que esses instrumentos constituir-se-iam em força democratizante, capazes de modificar a lógica interna dessas instituições, alterando suas relações de poder, seu projetos administrativo e pedagógico.

Esse modelo de gestão deve promover condições de igualdade, garantir estrutura material necessária à oferta de um serviço educacional de qualidade para a população, criar um ambiente que possibilite a inter-relação entre esse sistema e o de produção e distribuição de riquezas.

Os princípios da autonomia, participação e colaboração devem fundamentar o processo de construção de projetos educacionais no âmbito dos Estados, municípios e escolas.

Por entender que a educação é indispensável ao desenvolvimento de uma nação foi que a Constituição Federal estabeleceu no art. 212, os percentuais a serem aplicados na educação escolar.

No seu artigo 211, a Constituição Federal estabelece que “a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, seus sistemas de ensino”. Segundo Monlevade (2001), esse artigo indica claramente as prioridades da União (Ensino Superior), Estados (Ensino Médio), e Municípios (Educação Infantil). Quanto ao Ensino Fundamental, a sua responsabilidade fica partilhada entre Estados e Municípios, com a plena autonomia de estabelecer políticas de colaboração. Cabe à União redistribuir recursos e suplementar os Estados e Municípios que não dispuserem de arrecadação suficiente para financiar o acesso universal a uma educação de qualidade.

O Plano Nacional de Educação / 2001 estabelece que financiamento e gestão são elementos que estão ligados indissoluvelmente.

Entender a educação como direito significa entendê-la, também, como investimento, na medida em que há uma correlação entre escolaridade da população e desenvolvimento, tanto do ponto de vista social e econômico, quanto do ponto de vista individual. Enquanto investimento, a educação se caracteriza como um processo contínuo, cujos resultados aparecem a médio e longo prazo. Daí a importância de se ter garantida a existência de fontes de recursos que financiem a universalização do ensino e a melhoria de sua qualidade, nos seus diferentes níveis e modalidades.

A Constituição Federal estabelece no seu artigo 212, os percentuais mínimos a serem aplicados na educação escolar, sendo 18% pela União e no mínimo 25% pelos Estados, Municípios e Distrito Federal, os quais deverão advir de receitas resultantes de impostos e não da totalidade dos recursos previstos em seus orçamentos e, conforme estabelece o artigo 68 da LDB/96, serão recursos públicos destinados à educação pública os originários de receitas próprias da União, Estados e Municípios, receitas de transferências constitucionais e outras transferências, receitas do salário-educação e outras contribuições sociais, receitas de inativos fiscais e outros recursos previstos em lei.

A maior parte dos recursos da educação provêm dos impostos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino público, incluídas as transferências constitucionais (Art. 212 da C.F. e 69 da LDB).

Além dos impostos e transferências vinculadas à MDE (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino), os Municípios contam com repasses de verbas estaduais e federais, a maioria oriundas de “contribuições sociais” que são outras espécies de tributos. Do Governo Federal, contam com as verbas do: Dinheiro Direto na Escola, Programa Nacional de Alimentação Escolar, Programa Recomeço, e as verbas para capacitação, construção e reformas – após aprovação do PTA (Plano de Trabalho Anual do FNDE), TV Escola, Livros Didáticos, PROINFO, FUNDESCOLA, que fornecem ao município materiais, equipamento e cursos.

Através da Lei 9.424/96, foi criado o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério, conhecido como FUNDEF. Esse Fundo é constituído por um conjunto de recursos equivalentes a 15% de alguns impostos do Estado (FPE, ICMS, Cota do IPI – EXP) e dos Municípios (FPM, Cota do ICMS, Cota do IPI ; EXP), além das perdas com desoneração das exportações, decorrentes da Lei Complementar nº 87/1996.

Os núcleos da proposta do FUNDEF, segundo o PNE/2001, são: estabelecimento de um valor mínimo por aluno a ser despendido anualmente; a redistribuição de recursos do fundo, segundo o número de matrículas e a subvinculação de 60% do seu valor para o pagamento de profissionais do magistério,

em efetivo exercício. Caso o fundo, no âmbito do Estado, não atinja o valor mínimo estipulado, a União terá, conforme estabelecido em Lei, que efetuar a complementação. Com o FUNDEF, inaugurou-se uma importante diretriz de funcionamento, a locação de recursos conforme a necessidade e compromissos de cada sistema, expressos através do número de matrículas.

Tabela - 13
RECURSOS DO FUNDEF

Recita Orçamentária	Mês / Ano
1.775.286,97	Agosto / 2001
1731.749,94	Setembro / 2001
1.676.490,76	Outubro / 2001
1.657.807,78	Novembro / 2001
1.925.818,96	Dezembro / 2001

FONTE: SEMEC.

Obs.: Total da Receita Orçamentária de Janeiro a Dezembro de 2001 – 21.457.190,07.

Total de alunos do Ensino Fundamental atendidos em 2001: 59.994.

Com a política de descentralização de recursos, em 1995, foi criado pelo MEC o Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – PMDE, atualmente conhecido como Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE.

A tabela abaixo, aponta os totais destinados ao Programa Dinheiro Direto na Escola e o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, repassados para 141 unidades, no período de 2001.

Tabela - 14
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS

ANO	PROGRAMA	Nº DE ESCOLAS BENEFICIADAS	Nº DE ALUNOS	RECURSOS DESTINADOS
2001	PDDE	130	50.243	534.700,00
	PNAE	210	69.006	1.640.723,62

FONTE: SEMEC.

Durante o exercício de 2001, observou-se o seguinte comportamento percentual das aplicações efetuadas no setor educacional, em relação à receita que foi orçada e executada.

Tabela - 15
TOTAL DE RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS NA EDUCAÇÃO
PELO MUNICÍPIO NO ANO DE 2001

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS ORÇADAS E EXECUTADAS					
ANO	RECEITA LÍQUIDA	VALOR ORÇADO	VALOR EXECUTADO	% APLICADO	DIFERENÇA
2001	184.095.877,64	42.040.877,00	46.471.399,00	28,5%	4.430,522

FONTE: SEMF.

Considerando que o Plano de Educação se caracteriza como um instrumento definido em função da política a ser implementada, da legislação que lhe dá sustentação e das condições humanas, materiais e financeiras à disposição da sociedade, entende-se como diretrizes essenciais do Plano Municipal de Educação o cumprimento do disposto nas Constituições Federal, Estadual e Leis Orgânicas Municipais referentes aos percentuais mínimos a serem aplicados na educação, estabelecendo, para isso, uma política de financiamento vinculada à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, que aponta as finalidades da educação municipal.

METAS / AÇÕES

- A garantia de aplicação dos 30% assegurados na Lei Orgânica do Município e na Constituição Estadual do Piauí na Educação Pública.
- Estabelecimento de mecanismos destinados a assegurar o cumprimento dos artigos 70 e 71 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que definem os gastos admitidos com a manutenção e desenvolvimento do ensino e aqueles que não podem ser incluídos nessa rubrica.
- Dotação orçamentária municipal que garanta o cumprimento das vinculações e subvinculações legais, alocando, no prazo de dois anos, em todos os níveis e modalidades de ensino, valores por aluno, do ensino, definidos para o sistema.
- Financiamento prioritário da educação infantil, com aplicação dos 10% dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino não reservados para o ensino fundamental.
- Utilização de 15% dos recursos destinados ao ensino fundamental para a educação de jovens e adultos, cujas fontes não integrem o FUNDEF (IPTU, ISS, ITBI, cota do ITR, IRRF, IOF, ouro, parcela da dívida ativa tributária que seja resultante de impostos).
- Garantia da autonomia administrativa e pedagógica das escolas e ampliação de sua autonomia financeira, através do repasse direto de recursos para pequenas despesas de manutenção e cumprimento de sua proposta pedagógica.
- Implantação do gerenciamento e fiscalização dos recursos públicos da educação pelos conselhos deliberativos.
- Criação de mecanismos de fiscalização e controle que assegurem o rigoroso cumprimento dos percentuais mínimos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino.
- Instituição de uma Coordenação de Tecnologia Educacional, no município de Teresina, para dinamizar as ações direcionadas ao uso das novas tecnologias da comunicação e informação como ferramenta pedagógica.

7.5- AVALIAÇÃO DOS SISTEMAS EDUCACIONAIS E DO PLANO DECENAL DE EDUCAÇÃO PARA TERESINA

Um plano da importância e da complexidade do PDET tem que prever mecanismos de acompanhamento e avaliação que lhe dêem segurança no prosseguimento das ações ao longo do tempo e nas diversas circunstâncias em que se desenvolverá. A implantação e desenvolvimento desse conjunto de metas precisa de uma coordenação em âmbito municipal.

A coordenação de acompanhamento e avaliação do plano municipal de educação deverá ser nomeada até três meses após sua aprovação, constituída por representantes dos respectivos órgãos responsáveis pela Educação nos setores público e privado.

Deverão participar da coordenação de acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação representantes dos Conselhos Estadual de Educação, Conselho Municipal de Educação, Secretaria de Educação do Estado, Secretaria Municipal de Educação, órgão representante das instituições de Ensino Superior, entidades da comunidade educacional, dos trabalhadores da educação, dos estudantes e dos pais, entidades da sociedade civil diretamente interessadas e responsáveis pelos direitos da criança e do adolescente. Conselhos Estaduais e Municipais dos direitos da criança e do adolescente, Conselhos Tutelares e Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF.

Além da avaliação contínua, deverão ser feitas avaliações periódicas, sendo que a primeira será no quarto ano após a implantação do PDET.

A organização de um sistema de acompanhamento e controle do PDET não prescinde das atribuições específicas da Câmara Municipal, na fiscalização e controle.

Os objetivos e metas desse Plano foram elaborados em consonância com o Plano Nacional de Educação e só poderão ser alcançados, se ele for concebido e acolhido como um Plano do Município, assumido como um compromisso da sociedade para consigo mesma. Sua aprovação será feita pela Câmara Municipal e seu acompanhamento e avaliação pelas instituições governamentais e da sociedade civil. A cobrança das metas nele propostas é fator decisivo para que a educação produza a grande mudança, no panorama do desenvolvimento, da inclusão social, da produção científica e tecnológica e da cidadania do povo teresinense.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Decenal de Educação para Teresina – PDET é o resultado da participação da coletividade nas discussões dos problemas educacionais, o que permitiu a identificação de necessidades locais no âmbito da educação. Este fato é de indiscutível relevância, visto que, às vezes, planejamentos desta natureza, são idealizados e definidos por grupos que pouco ou nada têm a ver com a realidade a que se referem.

Sem dúvida alguma, este é um plano diferente, pois sua principal característica está no sentido de coletividade e da partilha dos anseios, desejos e necessidades do conjunto da sociedade, representada pelos diversos segmentos que se fizeram ouvir durante a sua construção. Processo longo e, às vezes difícil, porém de extrema riqueza.

Trabalhado e acolhido como plano de todos, deverá ser assumido como um compromisso da sociedade para consigo mesma. Significa que os esforços envidados na sua elaboração, devem ser os mesmos durante a sua execução. Só assim, os objetivos e metas estabelecidos no plano poderão concretizar-se, uma vez que não se trata de uma lista de reivindicações, mas, acima de tudo, um conjunto de compromissos políticos, que traduz os anseios da comunidade, apoiados e coordenados pelos governos, para a sua realização.

COLABORADORES

Luiza Maria Ferreira de Oliveira – SEMCAD
Maria Delma M. Pires Queiroz – Pastoral do Menor/CMDCAT
Marta Maria Girão Rufino – SEMCAD/CMDCAT
Ana Cleide Lopes – SEMEC
Márcia Maria Basílio e Silva – Defensoria Pública
Maria Augusta P. Cavalcante – Defensoria Pública
Maria de Guadalupe dos Santos Carvalho – FMS
Maria Elenita da Silva Miranda – SEMEC
Maria Audea de Lima e Sousa – STRANS
Ana Maria B. Batista – SEMEC/E.M. Coronel Boa Vista
Francisco das Chagas Martins Sales Filho – SEMEC/E.M. Coronel Boa Vista
Carlos Alberto Pereira de Sousa – SEMEC/C.E.C. Eurípides de Aguiar
Estelite Teixeira – SEMEC/C.E.C. Parque Piauí
Antonia Maria da Cunha L. Silva – SEMEC/C.E.C. Parque Piauí
Otacílio Pinto de Carvalho - – SEMEC/E.M. José Nelson de Carvalho
José Afonso V. dos S. Júnior – SEMEC
Ricardo Coelho Pereira – SEMA
Conceição de Maria de Sousa Cardoso – SEMTCAS
Carmecita Maria Alvarenga dos Santos – SEMTCAS
Marly Macêdo – Colégio Anglo
Maurienne Caminha Johanssonf – SEED/DEM
Janaína Moura Lima – SEED/DEM
Dinalva Clara M. Santos – CEFET
William Carvalho e Silva – UESPI
Edna Maria Magalhães do Nascimento – ADUFPI
Maria Célia Leal e Silva – ADCESP
Luiz Alberto de Oliveira Silva – SEMEC/E.M. Santa Teresa
Diana O. S. de Carvalho – SEMEC/E.M. Simões Filho
Maria de Fátima Campos – SEMEC/E.M. Cacimba Velha
Genésia da Silva Xavier – SEMEC
Juraci Nunes da Costa – SEED/ASPLANO
Sandra de N. Caetano Gomes – SEMPLAN
Maria Isaura da Cunha Miranda – SOADF
Daniela C. de M. Escórcio – SEMEC
Juraci Araújo Teixeira – SEMTCAS
Maria de Fátima V. de Melo – SEED/DESD
Maria da Glória Oliveira – SEED/DESP
Ana Rosa Rodrigues de Souza – SEMCAD
Conceição de Maria Marreiros Nunes – SEMEC
Cleire Maria do Amaral Rodrigues – SEMEC
Elanne O. dos Santos – PRODATER

Maria Carmelita Moreira Pacheco – SEMEC
Gonalo Nunes Barbosa – SEMEC/NTHE
Luciene S. de Castro – SEMEC/NTHE
Lindomar M. Pinheiro – SEMEC/NTHE
Maria do Socorro Sobral Matos – Fundao Wall Ferraz
Apurian Leal Braga – SICCT
Maxlandel Aquino Matos – SICCT
Maria Jos da Costa Sales – SINTE/PI
Maria de Ftima de Melo – Instituto de Educao Antonino Freire
Diane Mendes Feitosa – SEMEC/E.M. Mrio Covas
Edina Ferreira dos Santos – SEMEC/E.M. Mrio Covas
Antonia Bonfim Alves Pereira – SEMEC/E.M. Mrio Covas
Francisco Sinsio da C. Soares – SINDSERM
Wyrlyanny do S. Fontes Moreira – Fundao Trajano Neto
Adriana Rocha Silva – SEMEC/E.M. No Fortes
Gedeo Alves Rodrigues – Colgio DIOCESANO
Mary Luce Ribeiro L. Dantas – SEED/DESP/DAAT
Myrna Valrio S. Soares – SEMED/DESP/DAAT
Maria Beike Waquim Figueiredo – AMA/PI
Maria Helena de Oliveira Lima – AMA/PI
Rosilda Maria Alves – FMS
Antonilton Marques da Silva – ACEP
Sebasto Ferreira Soares – ACEP
Epifnia Rodrigues dos Santos Aguiar – SEMPLAN
Nilson de Sousa Santos – SEMEC/NTHE
Rosa Meire Lustosa – SEMEC/E.M. Santa Teresa
Jos de Ribamar L. Barros – AMA/PI
Raimunda Deuselena Andrade – SEMTCAS
Jeiel Maria Lucena – SEMEC/NEAP
Jos de Anchieta M. Jnior – Associao dos Moradores do Parque Piauí – AMPAPI
Teresa Virgnia de Rosalmeida Dantas – FAET
Maria do Socorro Lages de Carvalho – PFPI/CCE/ADUFPI
Maria Margareth Rodrigues dos Santos – CEE/PI
Iveline de Melo Prado – CEE/PI
rika de Deus Bezerra – SENAC
Francisco Dias – SENAC
Rita de Cssia Sousa dos Anjos – Faculdade So Judas Tadeu
Maria da Conceio do Rgo Costa – SEMEC
Ariel das Graas Rodrigues Mesquita – SEMEC
Maria do Socorro Lustosa de Queiroz Vilarinho - SEMEC
Rosa Maria de Almeida Macdo - SEMEC

9. BIBLIOGRAFIA

- 1. PLANO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - Teresina Agenda 2015 - Congresso da Cidade**
- 2. Revista – Teresina – Agosto – 2002**
- 3. Relatório Técnico – Diagnóstico e Cenários – Desenvolvimento Econômico – Agenda 2015 – Março – 2002**
- 4. Relatório de Avaliação do Projeto Vila – Barro – I**
Contexto geral de concepção do Projeto Vila – Bairro
Demografia, Base Econômica e áreas de maior pobreza urbana do município de Teresina – março – 2000
Oferta – Assessoria e Consultoria Ltda
- 5. Diagnóstico e Cenários da Situação do Trabalho e Renda em Teresina – Teresina – março – 2002.**
- 6. Realidade – Diagnóstico e Cenários – Desenvolvimento Rural Sustentável – Março – 2002**
- 7. Diagnóstico e Cenários da Educação em Teresina Agenda 2015 –**
- 8. Diagnóstico da Capacidade Institucional do Município de Teresina para Intervenção no Setor Habitacional Urbano – SEMPLAN**
- 9. Lei nº 9.394, de 20.12.1996 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional)**
- 10. Constituição Federal de 1988**
- 11. Constituição Estadual de 1989**
- 12. Lei Orgânica do Município de Teresina**
- 13. Plano Estadual de Educação do Estado de Mato Grosso 2002 a 2012**
Versão Preliminar
- 14. Plano Municipal de Educação para Todos – 1993/2003**
SEMEC – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- 15. Fazer para Acontecer – Plano Municipal de Educação**
Monlevade, João – Ed. Idéia – Brasília – 2002



SEMEC

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Areolino de Abreu, 1507, Centro
Tel.: 215 7930 - Fax: 221 1133 - CEP: 64000 - 180
e-mail: semecthe@uol.com.br